



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 10 DE JULHO DE 1998 – 6ª-FEIRA – Nº 1845 – Circulação: 10.07.98 às 14:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura – (interino)
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 0043/98-GEA

VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 0009/98-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência e demais Deputados que integram essa Assembleia Legislativa que, na conformidade do disposto no § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, vetei integralmente o Projeto de Lei nº 0009/98-AL, de iniciativa parlamentar, "que disciplina as datas para realização de concursos públicos e exames vestibulares no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências".

Louvo-me para tal veto, considerando ser o Projeto manifestamente inconstitucional.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei, ora vetado, como se constata pela redação dada ao Art. 1º, dispõe-se às instituições públicas ou privadas situadas no âmbito do Estado do Amapá. É generalizado, atingindo, assim, instituições federais, estaduais e municipais, invadindo, portanto, áreas que não competem ao Estado. E, com efeito, a disposição cita expressamente "exames vestibulares" e a instituição pública que, no Estado, realiza tal certame, é a Fundação Universidade Federal do Amapá, sobre a qual não pode o Estado legislar, como também não o pode sobre atividade da Universidade da Amazônia - UNAMA, instituição privada.

Por outro lado, no que diz respeito a educação, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar invade a competência da União, preconizada no inciso XXIV do Art. 18 da Constituição Federal.

Há ainda, a considerar, que o Estado não pode legislar sobre as datas de concursos, auspicados pela União na forma disposta no Art. 37 da Constituição Federal.

O fato de instituições públicas federais se situarem nos limites do Estado, não o autoriza a legislar sobre tais atividades.

Quanto aos concursos públicos, promovidos pelo Estado, a proposta legislativa de iniciativa parlamentar, fere a competência privativa atribuída ao Governador do Estado pelo Art. 119, inciso XXV:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição;

..... OMISSIS

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, (GN) "

Finalmente, no País não há religião oficial e, portanto, não se pode direcionar providência de modo a contemporizar, a que veda seus fiéis, de nos dias santos, consagrados a cultos e orações, a participação em concursos públicos para provimentos de cargos ou exames vestibulares.

Fere, o Projeto, o princípio da igualdade, preconizado pelo Art. 1º, da Constituição Federal.

Por tais razões, veto integralmente o presente Projeto de Lei nº 0009/98-AL, esperando a acolhida dessa Assembleia Legislativa do Estado.

Palácio do Sentinário, 10 de julho de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

EXTRATO DA 7ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/95-GABI/CIVIL

-Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa Rio Norte Táxi Aéreo como Contratada.

-Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e justificativa

-Objeto: Alteração das cláusulas Quarta e Décima do Contrato originário.

-Dotação: Natureza de Despesa 3490.33 e 3490.39 e Fontes de Recursos 001, 007 e 010, Programas de Trabalhos nºs 03070212.027 e 03070212.032.

-Valor: Estimado de R\$ 200.000,00 (cem mil reais), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 98NE00463.

-Vigência: 06(meses) meses a contar da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 1998.

-Data da assinatura: 01.07.98

Alteração Contratual firmada por João Alberto Rodrigues Capiberibe e Ivan Machado.

Macapá (Ap), 10 de julho de 1998

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a Alteração Contratual, imposta ao Contrato n.º 008/95, celebrado entre o Estado do Amapá e a Empresa Rio Norte Táxi Aéreo, para prestação de serviços aéreos, nos termos do Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Tendo em vista, a deficiência na frota de aviões do Estado do Amapá, em face de problemas mecânicos, ocasionando a suspensão nos vôos destas aeronaves na prestação de serviços no âmbito do Governo do Estado do Amapá.

Torna-se imperiosa a necessidade da manutenção contínua na prestação dos serviços pela empresa retro mencionada, em razão das vantagens obtidas pela Administração.

Macapá (Ap), 01 de julho de 1998.

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Secretarias de Estado**Administração****PORTARIA Nº 316 /98-SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora Deuzarina da Silva Nascimento, Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas/DSG/SEAD, código CDS-2, para viajar de Macapá sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Secretário de Administração que estará participando de uma audiência com a Ministra da Administração Federal, no período de 08.07 à 10.07.1998.

Macapá(AP), em 08 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 317 /98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora Mara Fernanda Batista da Silva, Datilógrafa, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder acumulativamente pela Divisão de Comunicações Administrativas/DSG/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento da sua titular Deuzarina da Silva Nascimento, que estará viajando a serviço da Administração do Estado no período de 08.07 à 10.07.1998.

Macapá(AP), em 08 de julho de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade de Convite No. 026/98 - CPL/SEED, objetivando contratar serviços de elaboração de um plano diretor os espaços administrativos da SEED, no dia 15 de julho de 1998, às 09:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o Edital junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av. Fab, s/n, esquina com a Rua Hamilton Silva, Macapá-AP, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

Flaviano Saitia Ana Almeida
Presidente da CPL/SEED

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preço No. 007/98 - CPL/SEED, para aquisição de material de consumo de higiene bucal, no dia 23 de julho de 1998, às 09:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o Edital junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av. Fab, s/n, esquina com a Rua Hamilton Silva, Macapá-AP, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

Flaviano Saitia Ana Almeida
PRESIDENTE DA CPL/SEED

Planejamento**PORTARIA Nº 065/98 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 044/98-SEPLAN, de 14/05/98, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1810 de 21 de maio de 1998.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 23 de Junho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 066/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO, Diretor do Departamento de Planejamento/SEPLAN, e Presidente Suplente da Instância Colegiada Estadual, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de realizar entrega de documentações pendentes e acompanhamento do Projeto "Loteamento Renascer" junto à Caixa Econômica Federal, no período de 29 a 30/06/98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 29 de Junho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 067/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico, PEDRO MARIA DE MATTOS, Agente Administrativo/DEI/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Porto Grande-AP, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de coleta de informações que constarão no Anuário Estatístico do Amapá - 1996/1997, no período de 06 a 10/07/98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 30 de Junho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 068/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico, FRANCISCO TADEU DE ALMEIDA BELÉM, Agente Administrativo/DEI/SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Pracuúba-AP, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos de coleta de informações que

constarão no Anuário Estatístico do Amapá - 1996/1997, no período de 06 a 10/07/98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 30 de Junho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 071/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso IX, da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

1º. Conceder adiantamento em nome de FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FILHO, Chefe da Unidade de Coordenação da 5ª Regional/DDM/SEPLAN, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), destinados às despesas em caráter de EMERGÊNCIA e impossíveis de serem determinadas previamente, através desta Secretaria.

2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º. A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001, Programa de Desenvolvimento Municipal nº 07401832.124, nos Elementos de Despesas 3490.30 Material de Consumo, valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e 3490.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

4º. O adiantamento deverá apresentar a prestação de contas devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda dentro de 10(dez) dias, contado do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 07 de julho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 072/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso IX, da Lei Complementar nº 006, de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

1º. Conceder adiantamento em nome de ADELSON

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa
MANOEL RAMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURIAO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36 Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIA (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

JOSÉ DENIUR DE ALMEIDA, Chefe da Unidade de Coordenação da 6ª Regional/DDM/SEPLAN, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), destinados às despesas em caráter de EMERGÊNCIA e impossíveis de serem determinadas previamente, através desta Secretaria.

2º. O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º. A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001, Programa de Desenvolvimento Municipal nº 07401832.124, nos Elementos de Despesas 3490.30 Material de Consumo, valor R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e 3490.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

4º. O adiantamento deverá apresentar a prestação de contas devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda dentro de 10(diez) dias, contado do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 07 de julho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 073/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico, LUIZ AFONSO MIRA PICAÇO, Diretor do Departamento de Planejamento/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do 2º Seminário Sobre Faixas de Fronteiras, no período de 08 a 10/07/98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 07 de julho de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato nº 007/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o Senhor Mílides Abdon da Silva, assinado em 07 de julho de 1998.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, 37 Caput e Inciso XXI da Constituição Federal, e nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Carta Convite nº 023/98-CPL/SEAF, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

OBJETIVO: O presente Contrato tem como objetivo o uso de MALOCÃO na exploração do bar e danceteria, no Parque de Exposições em Fazendinha, durante a realização da XXXV EXPO-FEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ.

DO PAGAMENTO: O pagamento do objeto deste Instrumento, no valor de R\$4.502,00 (quatro mil quinhentos e dois reais), deverá ser efetuado pelo Contratado obrigatoriamente até o dia 24 (vinte e quatro) de julho do corrente ano, na conta bancária nº 017.257-0, Agência 032-9, Banco da Amazônia, 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do evento, sob pena de rescisão contratual.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 20 de Setembro de 1998.

Macapá-AP, 09 de Julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato nº 008/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, com a intervenção da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o Senhor Gilmar Marra dos Santos, assinado em 07 de julho de 1998.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, 37 Caput e Inciso XXI da Constituição Federal, e nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Carta Convite nº 023/98-CPL/SEAF, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

OBJETIVO: O presente Contrato tem como objetivo o uso de MALOQUINHA na exploração do bar e restaurante, no Parque de Exposições em Fazendinha, durante a realização da XXXV-EXPO-FEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ.

DO PAGAMENTO: O pagamento do objeto deste Instrumento, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), deverá ser efetuado pelo Contratado obrigatoriamente até o dia 24 (vinte e quatro) de julho do corrente ano, na conta bancária nº 017.257-0, Agência 032-9, Banco da Amazônia, 45 (quarenta e cinco) dias antes do início do evento, sob pena de rescisão contratual.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 20 de Setembro de 1998.

Macapá-AP, 09 de Julho de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Fazenda

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS EDITAL

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, torna público que no dia 16 de julho do ano em curso, às 16:00 horas, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. FAB, S/N, estará sendo julgado o seguinte processo:

Processo Nº 28730.001586/96

Recorrente: H. QUINTAS AMARAL

Auto de Infração Nº 039/96

Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

Relator: VALTER SAMPAIO CANTUÁRIA

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 014/98-CPL/SEJUSP/AP

DATA: 16.07.98

HORA: 10:00 horas

OBJETO: Material Permanente (Eletrodomésticos).

A CPL/SEJUSP/AP, comunica que por falta de participantes foi adiada a Licitação de nº 014/98, para o dia 16 07 98

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como outras informações junto a CPL/SEJUSP/AP, no horário normal de expediente

Macapá-AP, 09 de Julho de 1998

ANTONIO LUIS DIOGO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL/SEJUSP/AP

Saúde

PORTARIA Nº 333/98-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1494 de 12.05.98, Art. 71, Inciso VI do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, -

- Considerando a Municipalização da Saúde e a Resolução nº 056/98-CIB, que transfere para a PMM/SEMSAMA, no período de julho/98 à janeiro/99, de forma escalonada, as Unidades de Atenção Básica de Saúde, situadas no Município de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão, para no prazo de 15 (quinze) dias, realizarem o levantamento de Recursos Humanos, Equipamentos e Materiais Permanentes, existentes nas Unidades de Saúde de Atenção Básica, situadas no Município de Macapá e Santana.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- MARLY MONTEIRO DA SILVA - 1ª Regional/SESA
- JOSÉ JURANDEI ZACHARIAS DE SOUZA - NSP/SESA
- MOACIR ASSUNÇÃO CRUZ - Serviços Gerais/CAG
- MANUELINO DE JESUS PAES BENTES FILHO - UCP/SESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE / SESA, em Macapá, 06.07.98.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

IPEAP

PORTARIA Nº 159/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora EDNA DIAS SANTOS, ocupante da função de confiança de Secretário Administrativo, Código FGI-1, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, para responder acumulativamente e em substituição, pela Divisão de Benefícios e Auxílios/DEPREV, Código FGS-2, durante o impedimento da titular que estará em Licença Médica, no período de 26 de junho a 12 de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 06 de julho de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 163/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Homologar a designação de VALMIR CORDEIRO DA SILVA, ocupante da função de confiança de Motorista do Diretor-Presidente, Código FGI-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município Porto Grande e Amapá/AP, a fim de realizar serviço de interesse público, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 07 de julho de 1998.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA Nº 164/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Designar **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Código FGS-2, e **ALTEMES WALGUÊS ARAGÃO DA SILVA**, ocupante da função de confiança de Motorista do Diretor-Presidente, Código FGI-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, a fim de realizarem entrega de materiais e verificação de serviços solicitados pela Agência Regional daquele Município, no período de 10 a 12/07/98.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 08 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 165/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **BERNADETH DE MORAIS PALHETA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C", SNB-303, Padrão 14, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 08 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 166/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **ROSA MARIA DA SILVA GOMES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C", SNB-303, Padrão 14, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 08 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 167/98 - IPEAP

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Nomear **ANA CLAUDIA LOBO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "C", SNB-303, Padrão 14, do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 08 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 168/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, e c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Homologar a Licença da servidora **ANA AUGUSTA PEREIRA CARDOSO**, Assistente Social, DEAS, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para concorrer ao pleito eleitoral de 1998, a contar a partir de 03 de julho do corrente ano, conforme o disposto no Art. 100, Parágrafo único, da Lei 066/93.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 08 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 169/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, e c/c a Lei n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Homologar a Licença da servidora **ELIZAMAR DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA**, Datilógrafa, SNM 202, Padrão 12, DASC, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, para concorrer ao pleito eleitoral de 1998, a contar a partir de 02 de julho do corrente ano, conforme o disposto no Art. 100, Parágrafo único, da Lei 066/93.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 08 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

JUSTIFICATIVA N.º 116/98-CPL-IPEAP

PROCESSO N.º: 001850/98 - IPEAP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

ADJUDICADO: ANTÔNIO DIAS DE MIRANDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento aos preceitos da Lei n.º 8.666/93, quanto às situações de inexigibilidade referidas no art. 25, justifica-se a inexigibilidade de licitação para o credenciamento de **ANTÔNIO DIAS DE MIRANDA**, na área **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**, tendo em vista a inviabilidade de competição entre profissionais e entidades da área de atuação, aliada a necessidade da continuação dos serviços conforme justificativa às fls. 12 do processo.

Quanto a Justificativa do preço do serviço, ora proposto, não se configura superfaturamento, uma vez que os valores estão previstos de modo estimativo e de acordo com a tabela de honorários e serviços da categoria profissional correspondente, para o período de 06(seis) meses. Cumprindo às exigências do Art.26 da lei supracitada, submetemos a Vossa apreciação a situação de inexigibilidade para fins de ratificação e devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
Presidente CPL/IPEAP

Ratifico na Forma da Lei

Em 08/07/98

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

JUSTIFICATIVA N.º 117/98-CPL-IPEAP

PROCESSO N.º: 002023/97 - IPEAP

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

ADJUDICADO: M.T.R GONÇALVES-ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento aos preceitos da Lei n.º 8.666/93, quanto às situações de inexigibilidade referidas no art. 25, justifica-se a inexigibilidade de licitação para o credenciamento de **M.T.R GONÇALVES-ME**, na área **MÉDICA E DIAGNÓSTICO**, tendo em vista a inviabilidade de competição entre profissionais e entidades da área de atuação, aliada a necessidade da continuação dos serviços conforme justificativa às fls. 04 do processo.

Quanto a Justificativa do preço do serviço, ora proposto, não se configura superfaturamento, uma vez que os valores estão previstos de modo estimativo e de acordo com a tabela de honorários e serviços da categoria profissional correspondente, para o período de 06(seis) meses. Cumprindo às exigências do Art.26 da lei supracitada, submetemos a Vossa apreciação a situação de inexigibilidade para fins de ratificação e devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
Presidente CPL/IPEAP

Ratifico na Forma da Lei

Em 08/07/98

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 026/98

PROCESSO N.º 003409/98-IPEAP

JUSTIFICATIVA N.º 109/98-CPL/IPEAP

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e ADEMAR SOARES FILHO.
- 2- OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Odontológica, que serão executados pela CREDENCIADA, aos beneficiários do IPEAP.
- 3- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo de Credenciamento, correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1998, fonte 14, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa 3490.05 nota de empenho n.º 485, emitida em 01/07/98.
- 4- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento respalda-se nas normas contidas no art. 269, inciso I e art. 42, § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, bem como nas disposições legais estabelecidas no art. 236 da Lei Estadual n.º 0066 de 03/03/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94.
- 5- PAGAMENTO: Pelos serviços efetivamente prestados obedecidas as limitações contidas em Instrução Normativa do IPEAP, devendo o valor da U.S.O. (Unidade de Serviços Odontológicos), ser estipulado por este último com base na tabela adotada pela Confederação Nacional dos Odontólogos.
- 6- VIGÊNCIA: A duração do presente Termo é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
- 7- DATA DE ASSINATURA: 07 de julho 1998.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 027/98

PROCESSO N.º 003380/98-IPEAP

JUSTIFICATIVA N.º 114/98-CPL/IPEAP

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e JOSÉ ARIOUSY MOREIRA.
- 2- OBJETO: Prestação de serviços de Assistência Odontológica, que serão executados pela CREDENCIADA, aos beneficiários do IPEAP.
- 3- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo de Credenciamento, correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1998, fonte 14, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa 3490.05 nota de empenho n.º 497, emitida em 02/07/98.
- 4- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento respalda-se nas normas contidas no art. 269, inciso I e art. 42, § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, bem como nas disposições legais estabelecidas no art. 236 da Lei Estadual n.º 0066 de 03/03/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94.
- 5- PAGAMENTO: Pelos serviços efetivamente prestados obedecidas as limitações contidas em Instrução Normativa do IPEAP, devendo o valor da U.S.O. (Unidade de Serviços Odontológicos), ser estipulado por este último com base na tabela adotada pela Confederação Nacional dos Odontólogos.
- 6- VIGÊNCIA: A duração do presente Termo é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
- 7- DATA DE ASSINATURA: 09 de julho 1998.

Macapá-AP, 09 de julho de 1998

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 028/98

PROCESSO N.º 003430/97-IPEAP

JUSTIFICATIVA N.º 115/98-CPL/IPEAP

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA
- 2- OBJETO: Prestação de serviços de Psicologia, que serão executados pelo CREDENCIADO, aos beneficiários do IPEAP.
- 3- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo de Credenciamento, correrão à conta da dotação orçamentária do IPEAP para o exercício de 1998, fonte 14, programa 15.81.4862.103, elemento de despesa 3490.05 nota de empenho n.º 495, emitida em 02/07/98.
- 4- FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento respalda-se nas normas contidas no art. 269, inciso I e art. 42, § 6º, da Constituição do Estado do Amapá, bem como nas disposições legais estabelecidas no art. 236 da Lei Estadual n.º 0066 de 03/03/93, art. 22 do Estatuto do IPEAP, art. 25 caput e art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94.
- 5- PAGAMENTO: O Credenciado terá pago pelos serviços efetivamente prestados aos beneficiários do IPEAP, pagará este ao credenciado os valores constantes na tabela da AMB (Associação Médica Brasileira).
- 6- VIGÊNCIA: A duração do presente Termo é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
- 7- DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 1998.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE

CREDENCIAMENTO N.º 071/96

PROCESSO N.º 001496/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e GODIM & GODIM LTDA.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: Nota de Empenho n.º 420-A, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa 3490.05, fonte 14, com o valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 4- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 5- DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE

CREDENCIAMENTO N.º 065/96

PROCESSO N.º 001868/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e NICODEMOS VIEIRA DA SILVA NETO.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: Nota de Empenho n.º 493, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa 3490.05, fonte 14, com o valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 4- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 5- DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente do IPEAP

PRODAP

PORTARIA (N) 026 /98-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. Nº 102/98-GESIST de 02 de julho de 1998.

RESOLVE:

Designar **ANTONIO VIEIRA FILHO**, Programador de Sistemas, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Cidade de Curitiba - PR, no período de 15 a 19/07 do corrente ano, a fim de participar da III Reunião de Coordenadores do RENAVAL, bem como manter contatos técnicos com outras empresas daquela capital.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP 08 de julho de 1998.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) RONALDO FERREIRA DA SILVA.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 03/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE005-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) JOSÉ DOS ANJOS SILVA.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 02/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE001-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) VALDEMILSON DOS SANTOS CAMBRAIA.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 04/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.

Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE004-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) GASPARINO BRITO DE PAIVA.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 05/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE003-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) BETA COELI CAMBUIM CAVALCANTE.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 06/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE009-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) ETELVINO BENTO DA COSTA NETO.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 07/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE012-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) IEDA RODRIGUES FIGUEIREDO MARTINS.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 08/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE011-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) RAIMUNDO FERREIRA PAIVA.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 09/98, que

passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.

Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE014-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) JOSÉ DA COSTA GÓES JÚNIOR.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 10/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE006-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) MANOEL PIRES DOS SANTOS.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 11/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE008-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) ANTÔNIO DA COSTA GÓES.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 12/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE010-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) ALDNEY DOS SANTOS QUADROS.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 13/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE002-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

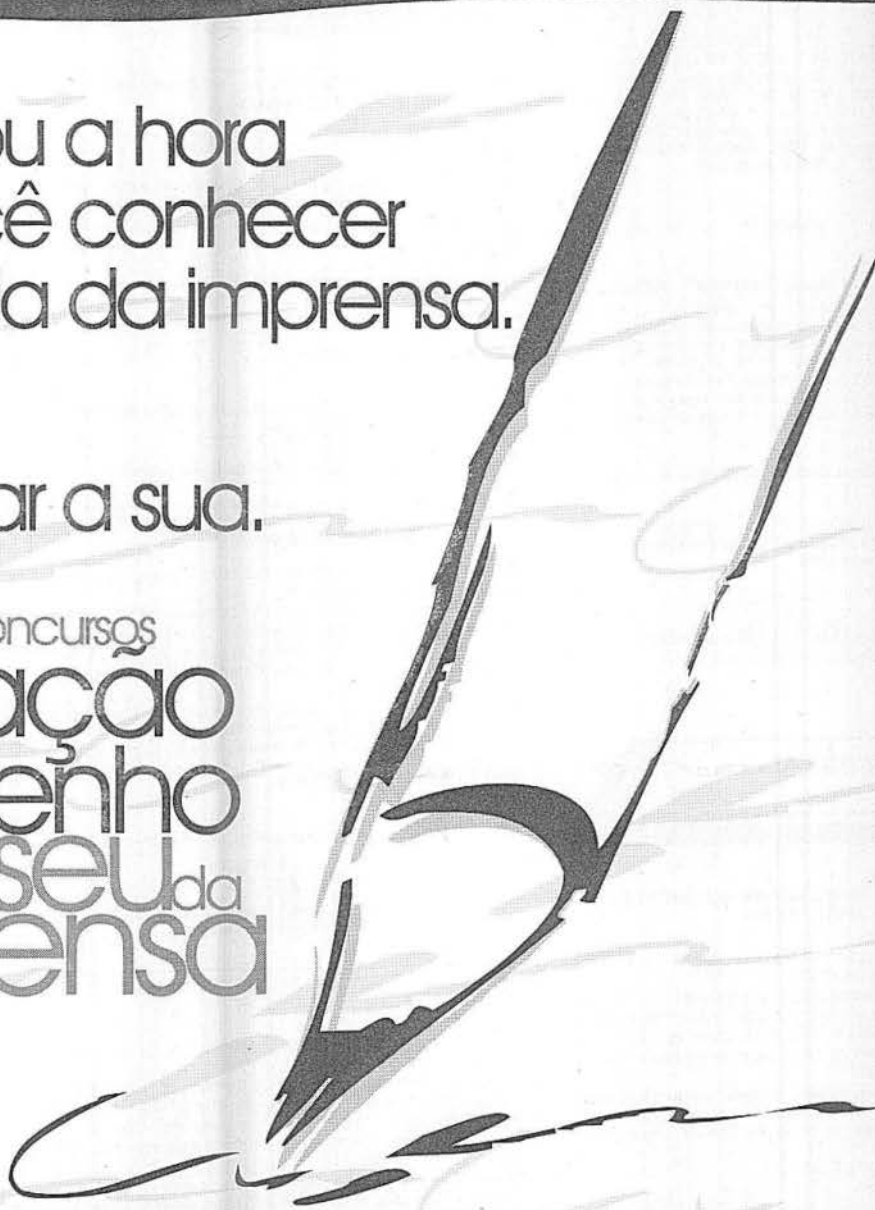
Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/98-TERRAP

Chegou a hora
de você conhecer
a história da imprensa.

E contar a sua.

Concursos
Redação
e Desenho
do Museu da
Imprensa



Pelo terceiro ano consecutivo, o Museu da Imprensa está organizando concursos de redação e desenho para alunos de 1º e 2º graus. A novidade é que, a partir deste ano, alunos de todo o Brasil poderão concorrer. As escolas interessadas na participação de seus alunos deverão organizar excursões para visitar o Museu em Brasília. Os vencedores de cada categoria terão seus trabalhos publicados e ainda levarão um computador de última geração para casa. Participe. Fale com seus professores. Não perca a oportunidade de conhecer mais sobre a história da imprensa brasileira e de mostrar a todos que você também tem muito a contar.

CATEGORIAS:

Para alunos de 1ª a 4ª série
Concurso de Desenho. Tema: "O MUSEU DA IMPRENSA".

Para alunos de 5ª a 8ª série
Concurso de Redação. Tema: "DO PAPEL AO JORNAL".

Para alunos de 2º Grau
Concurso de Redação. Tema: "A HISTÓRIA DO BRASIL PASSA PELA IMPRENSA NACIONAL".

Informações pelos telefones: 061-313.9618 ou 313.9680

Fax: 061-313.9620

E-mail: museu@gov.br

Apoio cultural

Museu da Imprensa
Imprensa Nacional

Ministério
da
Justiça



Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) JOÃO MARIA FERREIRA PAIVA.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 14/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE013-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.


 Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
 DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) ALTAMIRO DE SOUZA MELLO.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 15/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE007-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.


 Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
 DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) NASSIB AMIM DO NASCIMENTO.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 16/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE017-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.


 Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
 DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) JOÃO MARIA MIRANDA.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 17/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE015-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.


 Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
 DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/98-TERRAP

Partes: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ e o Sr.(a) AMIRALDO MAGALHÃES DE ASSIS.
Objeto: Alterar a cláusula Sexta do Contrato nº 18/98, que passa vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do referido CONTRATO será prorrogado por 02 (dois) meses, com início em 10 (dez) de maio e término em 10 (dez) de julho de 1998.
Dotação: As despesas deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, programa de trabalho 04.2.162 fonte 001, elemento de despesa 3490.36. Empenho nº. 98NE016-A.
Data de Assinatura: 10/05/98.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.


 Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá
 DIRETORA PRESIDENTE DO TERRAP

ERRATA DA PORTARIA (P) Nº 071-URH/TERRAP

Onde se lê: Assessor Jurídico
 Leia-se: Chefe da Unidade de Contabilidade

Macapá-AP, 09 de julho de 1998


 ADRIANO JORGE DE ARAÚJO MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/TERRAP

Fundações Estaduais

FUNDECAP

PORTARIA Nº 045/98-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

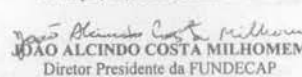
RESOLVE:

Elogiar os Servidores abaixo relacionados, pelo espírito de grupo e responsabilidade com que cumpriram suas funções, na participação da I FEIRA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ.

- Arlene Soares de Sá
- Ana Célia de Araújo Gomes
- Ana Maria Vilhena Vieira
- Ana Hermina da Costa Cecílio
- Dulcelina Camarão Lima
- Edicilene Maria Souza Cavalcante de Castro
- Edilamar Figueiredo da Silva
- Ione Pereira Viégas
- Rita de Cássia Freitas dos Santos
- Rosinaldo Miranda Silva
- Sandra Maria Costa de Almeida
- Solange Maria Alves de Aquino
- Alda Rita Corrêa Botelho
- Josiana Maria do Nascimento Quaresma
- Neila Tamara Brito Ribeiro
- Sebastião de Jesus Mendonça Gomes
- Vera Lúcia de Jesus Rodrigues
- Sarah Regina Ferreira Banha
- Risolete Corrêa Botelho
- João Evangelista Mira Martel
- Maria Angela Costa Nunes
- Maria José Santarém Coimbra
- Mario Moreira Anaice
- Reinaldo Soares Barbosa
- Solange Maria Pereira da Silva
- Zeneida Barbosa de Oliveira
- Dalva do Socorro Rangel Dantas
- Guaraciara Monteiro Costa
- Nilza Ferreira da Silva dos Santos
- Selma da Conceição Pantoja

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá(AP), 02 de Julho de 1998


 JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 Diretor Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 047/98-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora BIANCA ESTELA DA SILVEIRA PONTES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Cultural, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, a partir do dia 06 de Julho de 1998.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 06 de Julho de 1998.


 JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 Diretor Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 048/98-FUNDECAP

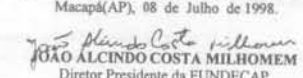
O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora CLÁUDIA FERNANDA SOARES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, do Departamento Cultural e Histórico, Código FGI-1, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, a partir do dia 07 de Julho de 1998.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
 Macapá(AP), 08 de Julho de 1998.


 JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
 Diretor Presidente da FUNDECAP

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: RATIFICADO

EM 01/07/98

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONVENIAL Nº 08/98

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Justifica-se o aditamento do Termo Convencional, supra citado, respaldado no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência de acréscimo no valor financeiro.

O Termo Convencional, a que se refere a presente Justificativa, previa em seu texto inicial o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), diante do exposto, passa o Convênio nº 008/98-FUNDECAP, em sua cláusula V, possuir acréscimo de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passando o montante total para R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Macapá, 01 de julho de 1998.

FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO
 Chefe do NP/FUNDECAP
 Unidade de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: RATIFICADO
 EM 01/07/98

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONVENIAL Nº 010/98

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Justifica-se o aditamento do Termo Convencional, supra citado, respaldado no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência de acréscimo no valor financeiro.

O Termo Convencional, a que se refere a presente Justificativa, previa em seu texto inicial o valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais), diante do exposto, passa o Convênio nº 010/98-FUNDECAP, em sua cláusula V, possuir acréscimo de R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais), passando o montante total para R\$ 30.800,00 (Trinta Mil e Oitocentos Reais).

Macapá, 01 de julho de 1998.

FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO
 Chefe do NP/FUNDECAP
 Unidade de Contratos e Convênios

JUSTIFICATIVA

PROCESSO: RATIFICADO
 EM 01/07/98

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONVENIAL Nº 09/98

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Justifica-se o aditamento do Termo Convencional, supra citado, respaldado no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência de acréscimo no valor financeiro.

O Termo Convencional, a que se refere a presente Justificativa, previa em seu texto inicial o valor de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), diante do exposto, passa o Convênio nº 009/98-FUNDECAP, em sua cláusula V, possuir acréscimo de R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), passando o montante total para R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

Macapá, 01 de julho de 1998.

FRANCISCO ROBÉRIO JUCÁ ARAÚJO
 Chefe do NP/FUNDECAP
 Unidade de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIÃO Nº 010/98 - FUNDECAP

Pelo presente TERMO ADITIVO, a Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, como ADITANTE, e, como ADITADO a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DE ARTE CÂNDIDO PORTINARI, declaram, aceitam e ajustam que as Cláusulas do CONVENIO caracterizado na

indicações acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECUSOS FINANCEIROS:

Os recursos alocados para o presente convênio são oriundos do programa de trabalho nº 08.48.247.2.165/Sub programa "A-I-P-D-B-C", oriundos da Fonte 001, Natureza de despesa 34.50.41. Recurso repassado no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais), em três parcelas de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), respectivamente.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora ditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 116, e art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 01 de Julho de 1998

CONVENIENTE:

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
PRESIDENTE - FUNDECAP

CONVENIADA:

JOSÉ ANTONIO SANTANA ROSA
PRESIDENTE DA CEEACP

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/98 - FUNDECAP

Pelo presente TERMO ADITIVO, a Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, como ADITANTE, e, como ADITADO a CAIXA PARTICIPATIVA DO MUSEU HISTÓRICO JOAQUIM CAETANO DA SILVA, declaram, aceitam e ajustam que as Cláusulas do CONVÊNIO caracterizado na indicações acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECUSOS FINANCEIROS:

Os recursos alocados para o presente convênio são oriundos do programa de trabalho nº 08.48.247.2.165/Sub programa "A-I-P-D-B-C", oriundos da Fonte 001, Natureza de despesa 34.50.41. Recurso repassado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em três parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), respectivamente.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora ditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 116, e art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 01 de Julho de 1998

CONVENIENTE:

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
PRESIDENTE - FUNDECAP

CONVENIADA:

ADERVAN DIAS LACERDA
PRESIDENTE DA CPMHJCS

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIEN Nº 009/98 - FUNDECAP

Pelo presente TERMO ADITIVO, a Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, como ADITANTE, e, como ADITADO a CAIXA ESCOLAR AMIGOS DO TEATRO, declaram, aceitam e ajustam que as Cláusulas do CONVÊNIO caracterizado na indicações acima aludidas, passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECUSOS FINANCEIROS:

Os recursos alocados para o presente convênio são oriundos do programa de trabalho nº 08.48.247.2.165/Sub programa "A-I-P-D-B-C", oriundos da Fonte 001, Natureza de despesa 34.50.41. Recurso repassado no valor de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), em três parcelas de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), respectivamente.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora ditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 116, e art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 01 de Julho de 1998

CONVENIENTE:

João Alcindo Costa Milhomem
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM
PRESIDENTE - FUNDECAP

CONVENIADA:

INALDO FERREIRA DE MELO
PRESIDENTE DA CEAT

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO

RATIFICO

Em 08.07.98

Sérgio Roberto R. de La Rocque
SÉRGIO ROBERTO R. DE LA ROCQUE
Diretor - Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 019/98 - NLC/CAESA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 232/98-ASCOM
EMPRESA: A. J. G. ASSOCIADOS LTDA.
VALOR: R\$ 5.660,62 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
RECURSOS PRÓPRIOS.

Justifica-se a inexigibilidade do ato licitatório, referente a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria, através de Sistema Telemarketing, abrangendo os aspectos institucionais, organizacionais e financeiro desta Empresa, realizados nos dias 13, 14, 18 e 23 de maio do ano em curso, englobando a divulgação dos serviços da CAESA, prestados a população do Estado do Amapá.

Os serviços aludidos configuram o Fundamento Legal no Art. 13 "SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, baseada no Art. 25, inciso II, para o total cumprimento às exigências do Art. 26 da citada Lei.

Pelo exposto, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia para posterior publicação no Diário Oficial do Estado, para a total eficácia deste ato.

Macapá-AP, 07 de julho de 1998.

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/98 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/97

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/98-CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
E.C.T - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

03 - OBJETO:

O presente Termo Aditivo modifica a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato 017/97, prorrogando o prazo por um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.

04 - DATA DA ASSINATURA:

22 junho de 1998

Macapá-AP, 06 de julho de 1998

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/98 REFERENTE CONTRATO Nº 022/97

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL

TERMO ADITIVO Nº 007/98-NLC/CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
A&S- ALMEIDA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

03 - OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO modifica a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 022/97,

prorrogando o prazo já editado, por um período de mais 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

04 - DATA DE ASSINATURA:

03 de junho de 1998.

Macapá- AP, 06 de julho de 1998.

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/98 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/97

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/98-CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
FERNANDES & NUNES LTDA

03 - OBJETO:

O presente Termo Aditivo modifica a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato 008/97, prorrogando o prazo por um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.

04 - DATA DA ASSINATURA:

07 de julho de 1998

Macapá-AP, 08 de julho de 1998

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/98 REFERENTE CONTRATO Nº 011/97

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL

TERMO ADITIVO Nº 005/98- NLC/CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE
CAESA
- b) CONTRATADA
FERNANDES & NUNES LTDA

03 - OBJETO:

O presente TERMO ADITIVO modifica a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 011/97, prorrogando o prazo já editado, por um período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de sua assinatura.

04 - DATA DA ASSINATURA:

07 de julho de 1998.

Macapá- AP, 08 de julho de 1998.

Pedro Duarte Inajosa
PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 231/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Inscrição

Município: Macapá

Inscrição Nome

0003192292569 CELIO DE FREITAS RODRIGUES
0003192882518 CATIA SIMONE DE SOUSA BRITO
0003192132500 ORINEU DAS NEVES MARQUES
0003192142585 JOELSON DE SOUZA SARMENTO
0003192152569 JORGE LUIS FREITAS LIMA
0003192162542 MARINALVA NASCIMENTO DE MELO
0003192192593 ELIENNY MIRA COSTA
0003192202526 MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO MORAES
0003192212500 BRUNO DE LIMA LEMOS

000319222593 JOSIELSON PINHEIRO DOS SANTOS
000319223577 GILLIARD MARQUES DA SILVA
000319224250 FRANCISCO SÉRGIO OLIVEIRA SOARES
000319226251 RAIMUNDO DA SILVA BRAGA
0003192112534 CLEBISON DOS SANTOS MAGNO
000319228258 MARCIA SHARLENE SANTOS DE OLIVEIRA
0003192102550 JUNIOR PAULA BARBOSA
0003192322569 ALEXANDRA PRICILA ARAUJO DOS SANTOS
0003192362593 IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS
0003192522500 RONALDO ROCHA DE VASCONCELOS
0003192612500 WALDIR SANTANA DA SILVA
0003192702593 DEBORA ALMEIDA DA COSTA
0003192762585 IDALGINO RAMOS GOMES
0003192772569 CRISOSTOMO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
0003192782542 BENEDITA GOMES FERREIRA
0003192812542 CARLIANE MORAES
0003192832500 ALDILEIA DA COSTA TORRES
0003192842593 ALCIANE PIRES MONTEIRO
0003192422550 RAKSON MORAIS DE LIMA
0003192272500 EDSON BENJAMIM FLEIXA
0003191632500 ADRIANA DA SILVA QUARESMA
0003191432550 HARLENE NAZARE ALVES MATIAS
0003191442534 JACIANE DA SILVA CRUZ
0003191452518 RUTE FURTADO DA SILVA
0003191462500 PAULO SOARES FERREIRA
0003191492542 JANAINA VALERIA PINTO CAMILO
0003191502585 GERSON FREITAS RODRIGUES
0003191512569 GUTEMBERG PASSOS DE SOUSA
0003191522542 ADENILTON SANTANA LIMA
0003191542500 WILLIAN SOUZA MARTINS
0003191552593 GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA
0003191572550 SANDRA MARIA DA SILVA SOEIRO
0003191582534 ELINETE NOGUEIRA DA SILVA
0003192122518 EDUARDO RUBENS FREIRE DE BARAUNA
0003191602550 ELZANIRA CANUTO DOS SANTOS
0003192902534 BENEDITA ALVES DA SILVA
0003191642585 CRISTIANE FURTADO DA SILVA
0003191742550 BILL HALEY DOS SANTOS E SILVA
0003191752534 CARLOS RENATO FERREIRA JARDIM
0003191772500 ANA LUCIA DOS SANTOS BONFACIO
0003191782585 BENEDITO DOS SANTOS DIAS FILHO
0003191802500 RIZZELY DE SOUZA ALMEIDA
0003191832542 CARLA LUANE SANTOS DE LEMOS
0003191902577 MARCIO BRITO LIMA
0003191982526 ROZIANE DE OLIVEIRA PINTO
0003192012569 JOSE LUIZ RODRIGUES FERREIRA
0003192042500 CRISTIAN WINTER
0003192062577 BENEDITO DO SOCORRO DE LIMA RODRIGUES
0003192072550 SAMUEL ALVES DUARTE
0003191592518 MARIA CINEIA DE MELO
0003193442526 ANTONIO RODRIGUES FERREIRA
0003192852577 VALDIR D AVILA
0003193452542 PEDRO ROGERIO GOMES MOREIRA
0003193482593 WALTER GONCALVES DE SOUSA
0003193512593 NELSON RODRIGUES
0003193572585 EZEQUIEL DOS SANTOS
0003193602585 DAYANA ABDON PEREIRA
0003193632526 ALBERTO COELHO VIEIRA
0003193832577 JOSE BRITO DA SILVA
0003193842550 PATRICIANA DA SILVA BARROS
0003193852534 EDICLEUMA RANGEL FERREIRA
0003193862518 ANDERSON LUIZ DIAS DA SILVA
0003193872500 VALDERICO SILVA GOMES
0003193422500 JAMAYRA DE SOUZA FERNANDES OLIVEIRA
0003193932542 ROMULO CLEI OLIVEIRA DE MORAES
0003193412518 JEFFERSON LUIZ DA COSTA RIBEIRO
0003193462593 EVERTON AMARO GONCALVES GUEDES
0003193982550 ANA CATIA DOS SANTOS BRUCE
0003193992534 VALDEMIR RODRIGUES MACEDO JUNIOR
0003194012593 MONICA DE SOUZA SERRAO
0003194042534 ROSILDA FERREIRA DE ARAUJO
0003197772585 RAMSES FERREIRA MARTEL
0003194072585 ANGELO BELEM ARAUJO
0003194092542 OZIEL FURTADO COELHO
0003194102585 KEILA RAMOS CORDEIRO
0003194122542 ANTONIO PANTOJA DA COSTA
0003194132526 NILTON DOS SANTOS DO CARMO
0003194142500 LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA
0003194162577 LEONARDO LUIS DA COSTA E SILVA
0003193902500 MECHELLE DA COSTA LUZO
0003193192550 TELESHERLEY SILVA CARDOSO
0003192912518 TITO FERREIRA AMANAJAS
0003192922500 WALDEMILSON FERREIRA DOS SANTOS
0003192932585 ANDRE MESQUITA DA SILVA
0003192942569 ANTONIO CARLOS RAMOS FERREIRA
0003192972500 GRACIENE GOMES CAVALCANTE
0003193022500 JOSE ROGERIO RIBEIRO FARIAS
0003193032593 DILMA NUNES DE OLIVEIRA
0003193062534 IRACI FERREIRA MAIA
0003193092585 LUANY CRYSTY FERREIRA FAVACHO
0003193122585 MICHEL ROCHA DIAS
0003193132569 BENEVALDA CARVALHO DE ABREU
0003193142542 ANTONIO CLAUDIO CAMPOS DA SILVA
0003193442569 MARIA HERONDINA MENDES DE SOUZA
0003193172593 EDILSON MENDES DE OLIVEIRA
0003193192577 NELSON PONSECA NOGUEIRA
0003193202593 ROSTIVALDO CARDOSO CUNHA
0003193212577 NELSON DE ALMEIDA NERY NETO
0003193252500 ELIELBER GARCIA DE ALMEIDA
0003193292526 SIMONE DE ALMEIDA LEMOS
0003193302569 LIANE CRISTINE MUBARAC MARRUAZ
0003193332500 GUSTAVO AUGUSTO SOARES DE BARROS
0003193342593 EDILENO SÉRGIO SILVA MORAES
0003193352577 ROGERIO VALENTE FORTUNATO
0003193362550 MARCIO HUGO COLARES CALDAS
0003193372534 POLIANA SILVESTRE DA SILVA
0003193382518 NELSUNITA COSTA DE ANDRADE
0003193392500 KATIANE RODRIGUES DA SILVA
0003193402534 EDVAN RODRIGUES MORAES
0003193162500 GUTEMBERG LEITE DE AMORIM
0003193432526 CARLOS EDVALDO ATAIDE MATOS
0003191412593 LILIANE RAMOS DE JESUS
0003178042585 JO TAVARES MAGALHAES
0003178092593 CLAUDEYCE DE SOUZA HERCULANO
0003178122593 JOSE RAIMUNDO LOBATO SENA
0003178152534 ENILTON BRAGA
0003178182585 JOSE SENA LOBATO
0003178262593 DAVID TAVARES
0003183162550 JOICE DANIELA OLIVEIRA CUSTODIO
0003183342534 MARLUCIO DA SILVA ABREU
0003183352518 FARRUCIO VASCONCELOS LESSA
0003183372585 MARLUCIA GAMA DA COSTA
0003183382569 JOELDEN MORAES LOPES
0003178012534 EDNA LUCIA DOS SANTOS CORDEIRO

0003183412569 JAMILLE BENJO MONTE VERDE
0003178002550 DINAIR SENA
0003183452593 JOSE MARIA SENA RODRIGUES
0003183472550 SERGIO BORGES MONTEIRO
0003183492518 KRISTILENE PIENA VILHENA
0003183502550 MARLUCIA BAGUNDES DOS ANJOS
0003183512534 VANDERLEY RAMOS DAMASCENO
0003183532500 ORLAN CORDEIRO MENDES
0003183542585 HELTON BATISTA MAGALHAES
0003183552569 NILDO ASSIS DOS SANTOS COSTA
0003183562542 ADMA VALES PACHECO
0003183592593 OLIVIA PORTAL NEVES
0003183612500 DULCINDO JUNIOR ROCHA NOGUEIRA
0003183632577 FRANCIANA SOUSA NUNES
0003183642550 DIONLENO ROCHA NOGUEIRA
000318392542 RENATO PANTOJA DA FONSECA
0003198092500 DARCINEI GEMAQUE BRITO
0003197802585 MARCELO CABRAL RABELO
0003197812569 SELMA DOS ANJOS CUNHA DE SOUZA
0003197822542 SILDENE DO NASCIMENTO GALVAO
0003197852593 FRANCENILDA DA SILVA TAVARES
0003197902550 GUARACI BARROS FERREIRA JUNIOR
0003197932500 MACELO DOS SANTOS LIMA
0003197942585 EDNEIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS
0003197952569 MARIA DOS REMEDIOS RABELO FERREIRA
0003197972526 MANOEL DO SOCORRO DIAS MONTEIRO
0003197982500 ROBSON RAIMUNDO DE AZEVEDO COSTA
0003198012542 HELENA MARCIA BARATA DE ALMEIDA
0003198042593 DIANE FABIOLA DOS SANTOS
0003178032500 JONIVALDO SENA
0003198082518 ANDERSON BENTES DOS SANTOS
0003183692569 MARIA ODETE DOS SANTOS SOBRAL
0003198102534 GILCIMAR NUNES DE OLIVEIRA
0003198112518 ALESSANDRO BENICIO ALVES
0003175562518 ROSINALVA LIRO SANTANA
0003175592569 CLEDENILSO NIEGRO CORDEIRO
0003175832593 FRANCELISON DOS SANTOS BESSA
0003175862534 RENILDE DE ARAUJO RODRIGUES
0003175892585 FABIO DA SILVA GARCIA
0003175922585 JOSE RAIMUNDO DIAS ABREU
0003175982577 ROSILDO DE JESUS COELHO DOS SANTOS
0003176012500 LIDIANE FIGUEIREDO DA COSTA
0003176042550 JACKILENE BRITO BARROS
0003176072500 MARILAC DO AMARAL MACIEL
0003176102500 MARCIO DA SILVA PEDROSO
0003198062550 SIDNEY MARTINS NETO
0003190602593 EDIANE FREJO SANCHES
0003190362569 MICHAEL GOMES TRINDADE
0003190372542 IZANEIDE DO CARMO SILVA
0003190382526 RAIMUNDO NONATO FURTADO
0003190392500 JOANILSON SENA FERREIRA
0003190412526 BENEDITA MUNIZ PEREIRA
0003190422500 HELTON ALMEIDA BEZERRA
0003190432593 BENEDITO MACHADO
0003190452550 ROSIVALDO DA SILVA PIMENTEL
0003190482500 ELIETE GONZAGA SANTOS
0003190502518 ROSIANE DA SILVA BATISTA
0003190532569 CRISTINA SOUZA DA SILVA
0003190542542 BENEDITA CORREA RODRIGUES
0003183662518 ARCELINO JOAO DE OLIVEIRA COSTA
0003190572593 PEDRO PROCOPIO DA SILVA JUNIOR
0003190322534 GERALDO MONTEIRO DE LIMA
0003190632534 WANDERSON CARLOS OLIVEIRA
0003190662585 JACILENE TAVARES VICTOR
0003190692526 ALCILENE RODRIGUES ALVES
0003190722526 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MELO
0003190752577 DALVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
0003190872500 ELIANE CRISTINA LIMA CRAVEIRO
0003191162585 ROSETE BENTES CARDOSO
0003191332585 DOUGLAS DA SILVA SOUTO
0003191342569 JUNIOR GOMES DA SILVA
0003191362534 FABIO MASAHITO MARTINS KAWAKAMI
0003191372500 ELOIA PRISCILA GONZAGA DE MORAIS
0003191382593 RAQUELINE MONTEIRO FERREIRA
0003194082569 OSVALDO DA SILVA MOREIRA
0003190562500 LISLENE KARLA PENAFORT GOMES
0003184062542 FRANTIANA ARAUJO DE OLIVEIRA
0003191402500 HARLEY GOMES DA SILVA
0003183712585 TELMA CRUZ MARQUES
0003183722569 PATRICIA HELENA SILVA DE ALMEIDA
0003183922500 WELLINGTON COSTA DE LEMOS
0003183932593 JACIREMA DA SILVA REIS
0003183942577 FLAVIA PICANCO MARAMALDE
0003183962534 RICARDO BEZERRA CARDOSO
0003183972518 EDILANDRA NEILA SAKIAYA DA SILVA
0003183982500 PLINIO GOMES DE ARAUJO
0003183992585 NISSIM ALCOLIMBER JUNIOR
0003184002550 EDILSON DE MORAES PEREIRA
0003184012534 ADRIANO DA TRINDADE PEREIRA
0003184022518 CLEIDELEIDE PAIXAO RIBEIRO
0003190352585 LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA
0003190232542 ELIANE DOS SANTOS MARQUES
0003183672500 EMANOEL MESSIAS PINTO DE OLIVEIRA
0003190312550 CARMEN DE LOURDES BRAZAO DOS SANTOS
0003190302577 MANOEL RAIMUNDO DE MOURA
0003190282550 IVONE CAVALHEIRO FORTUNATO
0003190272577 OFIR BOAVENTURA SOUSA DE OLIVEIRA
0003184032500 VERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA
0003190242526 ALOMA DIANA SOUZA DE OLIVEIRA
0003184042585 HEITOR AUGUSTO RIBEIRO SANTANA
0003190212585 JOSE CLAUDIO FARIAS
0003189812534 AILTON MACHADO DOS SANTOS
0003189782534 DOMINGOS VIEIRA ALMEIDA
0003184082500 DENIS DEKIAN DE LIMA SIQUEIRA
0003184072526 SALOMAO ALCOLIMBER
0003190332518 DORCILIA DE ANDRADE BARBOSA
0003190252500 JANDERSON NEVES GOMES
0003197862526 RONILSON DA SILVA FURTADO
0003197442518 MARIA GISELE OLIVEIRA ALMEIDA
0003197732518 ELSANDRA MENDES DOS SANTOS
0003197742534 IVANETE SILVA MERCEZ
0003197692577 CARMEM CATARINA MACIEL DE CANTUARIA
0003197652542 ROBERTO JUNES CALVO DO NASCIMENTO
0003197632585 MARLENE ARAUJO SOUSA
0003197622500 LEUCIVALDO PANTOJA PUREZA
0003197602534 MARCOS MENDES DE JESUS
0003197592500 ELENISE MATOS COSTA
0003197482642 LEIDIANE LAISA NASCIMENTO CORDEIRO
0003197722577 FABIO JUNIOR FERREIRA HAGI
0003197532577 WENDERSON ALVES DE SOUZA
0003197462585 JOCICLEIA BARBOSA
0003197472569 WILLIAN DA COSTA SOARES
0003197452500 LEIDA MARIA DA SILVA TRINDADE
0003197512542 RAFAELA ALMEIDA MONTEIRO
0003197522526 SORAIA DE MORAIS LIMA

0003197532500 ARLINDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
0003194062500 GEILA SILVA DO NASCIMENTO
0003197542593 MARINA MARA FARIAS DE OLIVEIRA

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 232/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Pedido de 2ª VIA

Município: Macapá

Inscrição	Nome
0001034602542	JOAO DE SOUSA NERES
0001461192526	ADAMIR VIEIRA DE LIMA
0001333222550	IVANILDO FERNANDES CORDEIRO
000133782569	JACI DA SILVA FERREIRA
0001395422542	MARIA ONELIA PENHA BATISTA
0001075222550	MARIA RAIMUNDA LOBATO SENA
0001476502550	JOSE LASICO MAGNO
0001511112542	EDIVALDO ARAUJO DA FONSECA
0001521072518	ENA TERCIA NERY BARAUNA
0001695722500	RAIMUNDA PIRES
0000719442577	ZORAIDE OLIVEIRA PEREIRA
0000063982534	AILTON FERREIRA LIMA
0001525442518	PEDRO PEREIRA HERCULANO
0000719362569	MARIA JOSE LOBATO
0000477012500	ANA MARIA DA COSTA FURTADO
0000422732585	CAETANA VIANA SULLYAN
0000359742526	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
0000321002518	ALACI DA SILVA NERY
0000308822500	RONAN ROLO DE ALMEIDA
0000280032585	ERMENEGILDA MARIA DA GRACA DE CARVALHO
0000216572577	JOAO MORAES NUNES
0001701742569	MANOEL BENEDITO LIAO BORGES
0000120192542	FRANCISCA ZONEIDE BATISTA DO CARMO
0000460092550	ORIVALDO DA LUZ NEVES
0000049882534	MARIA ZINAIDE DE SOUZA ARAUJO
0000201412534	TEREZINHA DE JESUS DIAS RODRIGUES
0002521162542	EVERALDO MATIAS DE SOUSA
0001841342534	GIOHILSON PINHEIRO BORGES
0002737512550	VANDREIA DI SUELI SERRA DA SILVA
0002776432585	ANTONIO ACIONDES PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA
0002708312500	DALK DE JESUS FRUTADO ABDSON
0002687902593	ROMULO JOSE SIQUEIRA LOBATO
0002653242593	PATRICIA HELENA BAI DA DOS SANTOS
0000377902526	MARIZETE LUZ DE SOUZA
0002587252542	RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA E SILVA
0002439322585	NEILA GUEDES PAES
0002920802585	IVANETH PEREIRA PORTELA
0002429612569	RAIMUNDA ELIANA DE SOUSA
000293042526	SIMPLICIO DE ARAUJO FURTADO
0002255272585	OZIEL SANTOS DIAS
0002246802550	ELOI CORREA DA FONSECA
0001880282542	LOURIVAL LUNA DE BRITO
0002625462569	ALACID ROCHA DE VILHENA
0001846412585	MANOEL DE JESUS FERREIRA VILHENA
000225002500	FRANCISCA CONCEICAO SOUSA
0001856212593	RAUL CLEOCIO TRINDADE
0001879222577	ELENILSON JOSE PEREIRA DOS SANTOS
0001856002569	JOSE ANTONIO DE SA
0001898372500	CLARINILSON AMARAL FERREIRA
0001973242500	MARCIA CILENE SANTOS DE OLIVEIRA
0002064822500	CARMEM LIMA CRAVEIRO
0002114502500	ALCILEIA CARVALHO LOBATO
0002137232526	MANOEL ALMEIDA DA COSTA
0002193092542	CLEONICE SANTOS MAGNO
0002315212577	LOURIVAL VALDIVINO DA ROCHA
0001858362500	ALEX PAULO SANTANA MIRANDA

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 232/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Revisão

Município: Macapá

Inscrição Nome

0001345012577 MARIA GOMES DE SOUZA
0000424462534 DAGUINETE MARIA CHAVES BRITO GONCALVES
0001054372569 EUNICE MARIA MORAES CORREA RECHENE
0001037402542 MARIA DOS SANTOS MACIEL GUEDES
0000719172500 NELSON RANGEL GUEDES
0000717642593 BENICIO DOS SANTOS SENA
0000404022500 JORDIVA RAMOS DOS REIS TOURINHO
0000373492542 MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0000335752542 ROBERVAL AMORIM DOS ANJOS
0000327062593 JOANA RIBEIRO RODRIGUES
0000270102550 ALICE DA COSTA FIGUEIRA
0000074802526 MARIA DE LOURDES DE ARAUJO RODRIGUES
0001926092585 ORCILEA DOS SANTOS OLIVEIRA
0000112302550 JOSE LACERDA
0003098262550 MARIA PEREIRA DE SOUSA
0001360082569 IVANETE DA SILVA LEAL
0001333682534 EDILANA MONTEIRO DA PAIXAO RAMOS
0001100872518 MARIA JOSE DOS SANTOS SA
0003091452577 ELCELENE DE JESUS GUIMARAES
0003088192577 MURILLO GOMES CARDOSO
0002970182500 ELIAS AVELINA CALADO
0002811462542 EMANA RANGEL DE PAULA GUEDES E GUEDES
0002620132585 PATRICIA PIRES BITENCOURT MIRANDA
0002550042500 EMERSON NUNES PINTO
0002462532526 ELIANA SENA DOS SANTOS GUEDES
0002241282550 JANY DA SILVA MONTEIRO MIRA
0002811332526 IVANILDE PEREIRA CUSTODIO GUEDES
0001361142577 DENIZE KZAN DE OLIVEIRA PINTO
0002196382577 ALEX SANTOS SARAIVA DA SILVA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 234/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência entre UF

Município: Macapá

Inscrição Nome

0003197432534 DARLENE OLIVEIRA DA SILVA
0003197782569 REINALDO PAIVA DA SILVA
0003197712593 BENEDITA VICENTE CARVALHO
0003197682593 EDILEUZA SILVA PIRES
0003197582518 JOSE EVANDRO XAVIER TRAVASSOS
0003197572534 MARION OLIVEIRA SANTOS
0003194032550 JOAO DA GAMA DOS SANTOS
0003197502569 LAERCIO DOS SANTOS SILVA
0003197492526 LUCIA HELENA DE JESUS AMOEDO
0003197792542 ANA REGINA DOS SANTOS RAMOS
0003197962542 CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
0003197562550 JOSE ELIAS CANTANHIDE
0003197832526 EMANUEL DOS SANTOS JUNIOR
0003197842500 TEREZINHA MARQUES DE ARAUJO
0003197862577 MARCELO PEREIRA SANTOS
0003197872550 WELLINGTON ARAUJO DE SOUZA
0003197882534 NICOLLAS BERNARDO AUGUSTO RAFAEL DE CAPOV
0003197892518 OLAVO CIRILO DA COSTA
000319792518 MARIA SARA SOUZA NUNES
0003198002569 EDILENA DOS SANTOS ALMEIDA
0003198022526 MARCELO MEDEIROS DO AMARAL
0003198052577 MARCELITA DA NOBREGA FREIRE SOBRAL DO AMA
0003198072534 ANTONIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
0003198122500 DEUZARINA PENA DOS SANTOS
0003197912534 CRISTIANO LEONARDO DE ALAN KARDEC CAPOVILL
000319162518 LUCINEIDE FERREIRA LIMA
0003192302500 DEUSQENE DE ARAUJO LISBOA
0003191292500 LUCIDALVA MELO MOREIRA
0003191302534 VALDEMIR DE JESUS NASCIMENTO
0003191312518 CARLOS ROBERTO SALLES INACIO
0003191322500 EDILEIA PANTOJA DA COSTA
0003191352542 MARIA CELESTE SANTOS VIEIRA
0003191422577 RAIMUNDA GUIMAR ALVES DO NASCIMENTO
0003194112569 MARIA LAUDICI TEIXEIRA SILVA
0003191562577 ANA PAULA GONZAGA FONTINELE
0003190902500 LEIDE JUNIOR RIBEIRO
0003191612534 SARITA MONTEIRO PALHETA
0003190842569 ROMIA DO NASCIMENTO MACHADO
0003191842526 EVANDRO SANTANA
0003191872577 AMARILDO ALVES DOS SANTOS
0003191932518 MEIRE GRACI SOUSA SILVA
0003191962569 ALICE MARIA BRAGA DE LIMA
0003191992500 JOSE ANTONIO ARRUDA ROCHA
0003192022542 ROSEANE RODRIGUES DE SOUSA
0003192032526 CLAUDIO PRADO FASSI
0003192052593 ANDRE JORGE LIMA GOMES
0003192092518 ROSIMARE MARIA DA SILVA
0003192182500 FLORIMAR CALANDRINE DA SILVA
0003197412577 EDIVANA DA SILVA BATISTA
0003183702500 ROLIEEN SILVA DE ALBUQUERQUE
0003175952526 NAUDIMA WANDERLEY SALOMAO
0003178632534 CARLOS ANTONIO GOMES CONDE
0003183132500 PAULO VINICIUS MOREIRA MORAES DE ALBUQUERQUE
0003183422542 JOSENILSON LOPES NEVES
0003183442500 JORGE LIMA DE OLIVEIRA
0003183462577 JAQUELINE TEIXEIRA DE CASTRO OLIVEIRA
0003183492534 JACIA CLIDE SOUTO
0003183512577 MARCILENE SOUZA DA SILVA

0003183582500 FRANCISCA PEREIRA SILVA
0003191102593 TANIA APARECIDA PEREIRA
0003183682585 MARCOS LEANDRO DE SOUZA HAGE
0003191602550 ALEX SANDRO MIRANDA DA SILVA
0003183952530 ARILSON ALMEIDA FONSECA
0003184052569 NIVALDO FRANCISCO DA SILVA
0003190222569 MARCELO BRASIL CORDEIRO
0003190262593 MARIA SEVERA DE SOUSA CAMPOS
0003190292534 SCHLEYDEN AMAURI DA COSTA CAVALCANTE
0003190342500 ELAINE CRISTINA FERREIRA
0003190442577 JORGE SILVA DE ANDRADE
0003190472518 PEDRO ALMEIDA DE MIRANDA FILHO
0003190782518 ANTONIA JUSTINA DE OLIVEIRA
0003190812518 FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
0003183602526 NARLA ELKA FURTADO DE OLIVEIRA
0003193822593 ANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA
0003193182577 CARMEM GENI EGUEZ DA SILVA
0003193222550 ROGERIO DOS SANTOS MARQUES
0003193232534 EDILSON DE CAMPOS GUERRA
0003193242518 LUZIMAR BARROS DOS REIS
0003193262585 CRISTHIANE MARIA DOMINGAS DO NASCIMENTO
0003193282542 RILDO PEREIRA DA SILVA
0003193312542 VALERIA PAYE PEREIRA
0003193322526 MARCIA CRISTINA RIBEIRO
0003193432585 EDIVANDRO JOAO VILHENA DE OLIVEIRA
0003193152526 ELENICE DO SOCORRO SANDIN DE ALMEIDA
0003193812500 JOSE BONIFACIO RODRIGUES REIS
0003193882585 SILVIA OLIVEIRA DE SOUSA
0003192312585 GERALDO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
0003193892569 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SANTOS
0003191472585 PEDRO GARRIDO RODRIGUES FILHO
0003193922569 MARCO ANTONIO ALMEIDA LOBATO
0003193952500 RUTHMIA GONCALVES LAMEIDA
0003193972577 JOSE DE RIBAMAR DA CONCEICAO SANTOS
0003194002500 WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES
0003194022577 JOSE RAMOS DA SILVA
0003194052518 FRANCISCO PAULO DOS SANTOS SILVA
0003194152593 MARIA DE NAZARE DA SILVA GONCALVES
0003194252534 MARIA DE NAZARE MENDONCA SANTOS
0003192732534 ELIZIANE VENTURA DOURADO SILVA
0003192552550 JESSEILSON DA SILVA COELHO
0003192582500 MARIA IZABEL GONCALVES ROCIA
0003193912585 ELITH MORAES DE FREITAS
00031933112500 MARIA ROSANGELA SILVA DE SOUSA

0003192342526 ANA LIDIA BARBOSA CARVALHO
0003192642542 RAIMUNDA RODRIGUES DE VILHENA
0003192742518 ARLINDO RAMOS DO NASCIMENTO
0003192752500 JONAS PEREIRA MELO
0003192792526 ELIDIO MOREIRA DA SILVA
0003192802569 MANOEL ALUIZO SILVA PEREIRA
0003192822526 RICARDO VAGNER DA SILVA
0003192862550 ELINETE GULVEIA DE PAULA
0003193042577 ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA
0003193072518 MARCO CESAR DE OLIVEIRA WAN MEYL
0003192872534 ALICEIA PIRES MONTEIRO
0003193082500 ELIZEU RODRIGUES PEREIRA
0003193052550 JOSE GIOVANNI ALMEIDA DA SILVA
0003193012526 FRANCISCO SILVA DE QUEIROZ
0003193102518 MANOEL JOSE SANTOS BRAGA
0003193002542 MAURO SERGIO LEMOS PAIVA
0003192992577 MARIA ALICE PIRES MONTEIRO
0003192962526 JOSE MARIA RIBEIRO RODRIGUES
0003192952542 TERTULIANO NERI RAMOS
0003192892500 VITOR SOUSA DA SILVA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 235/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência na UF

Município: Macapá

Inscrição Nome

000225262500 JANDIRA PEREIRA DA SILVA
0002704382526 MARIA QUENANDOS DA LUZ
0002704372542 PEDRO PANTOJA FERNANDES
0002667682518 ROSEANE SIQUEIRA DE SOUSA
00026604172500 NOEMI COSTA DA CONCEICAO
0003192332542 PAULO JOSE DA ROCHA VIANNA
0002094862500 CLODOALDO LOUREDO
00031879242534 CARLOS MAGNO FEIJU BRITO
0003130532530 ALCIGA BOSQUE DE ALELUIA
00031819902593 JOSE IRANILDO DE SOUZA BRITO
00031708242542 OSIEL VILHENA VIEIRA
00031472702542 IRUS MACIEL PANTOJA DA SILVA
0003146382593 URBILAN DUARTE DA SILVA
00030843162542 RANIERI OTAVIO CARDOS BENTES
0003183962550 LUCILENE DE SOUZA AMORAS
0000099342518 VALDECIR BANDAIRA FETOSA
0000175172500 MARIA DAS GRACAS TAVARES MAGALHAES
0000298172542 MARIA ESTELITA DE SOUZA SILVA
0000409952526 MAISE RIBEIRO NOBRE ALVES
0000480372578 INEZ VILHENA MORAES
000015572534 ADELINO MAGALHAES TAVARES
0000734192550 MARIA IRACEMA DE SOUZA PANTOJA
0000825492526 CIRO AMARAL DA COSTA
000084262518 RAIMUNDO NONATO DA SILVA
0000851325277 LOURIVAL MACIEL PANTOJA
000096052550 MARIA MARLY ARAUJO DO NASCIMENTO

000096782554 IRACY DOS ANJOS MACIEL
000098292569 NILZETTE DO SOCORRO NUNES COSTA
0001273372500 TONY EDNEY REIS LEAL
0000827982534 FRANCISCA ALVES DA SILVA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 236/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Inscrição

Município: Macapá

Inscrição Nome

0003193552518 EDILENE BAIA DA SILVA
0003183302500 CRYSTLENE GOMES DOS SANTOS
0003192492500 EDER PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
0003192502542 LILIAN TAVARES SOARES
0003192592585 SERGIO COSTA DA SILVA
0003192602518 MARIA PRISILLA FERREIRA CARVALHO
0003192622585 ORIEL DE JESUS TITO DA ROCHA
0003192632569 DILCIANE OLIVEIRA DAS MERCEDES
0003192652526 WILLIAMS LIMA DIAS
0003192682577 IVANILDO FERREIRA DA SILVA
0003192692550 ANTONIO AUGUSTO TENTES MORAIS
0003193462526 RODINEI ALEX DIAS DO CARMO
0003193472500 MARCIO JOSE DUARTE LEAO
0003193502500 ELIZABEL RODRIGUES RIBEIRO
0003192462569 RAIMUNDO JOSE SAMPAIO NASCIMENTO
0003193672550 DARCIANE VIANA GONCALVES
0003194020250 MARINILDE MIRANDA DOS SANTOS
0003194192518 MARCELO ANDERSON FERREIRA DE GOES
0003193802526 MIRIAN LUCIA DA SILVA RIBEIRO
0003193782500 NESTOR NOGUEIRA DIAS NETO
0003193772526 VALBEM PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
0003193522577 ANILSON DA SILVA PANTOJA
0003193752569 EDILSON DOS SANTOS FERREIRA
0003193532550 LUIS CESAR MONTEIRO CARDOSO
0003193642500 AFRANIO AMADOR PIRES
0003193612569 CRISOMAR DO NASCIMENTO OLIVEIRA
0003193592542 JULIANA NAOMI HAYASHIDA CARDOSO
0003193582569 LEILIANE SOARES ALCANTARA
0003193625500 ZEDISON AMORIM DE SOUZA
0003192452585 CLEIA MARIA ROCHA
0003193762542 JOEGE MAYKE FERNANDES DO CARMO
0003191852500 ARCILENE FERREIRA SILVA
0003195062569 ANTONIO MARCIO LEMOS RODRIGUES
0003183322577 WAILSAN LIMA DA SILVA
0003183325500 RIVALDON BEZERRA CARDOSO
0003183625500 JACIANE FERREIRA DOS ANJOS
0003183625593 ROGERIO DUARTE SANTOS
0003183652534 GEAN SILVA TORRES
0003183825534 ROSINALDO DE SOUZA PINHEIRO
0003191652569 PEDRO PAULO ALVES FRANCA
0003191672526 ARIANE DA CRUZ OLIVEIRA
0003191682500 MARLUCIA AMARAL RODRIGUES
0003191702526 KARINA CRISTIANE CASTELO BRANCO RODRIGUES
0003191712500 BENEDITA JANE COSTA LACERDA
0003191732577 ELCIANY CARDOSO DE SAMPAIO
0003192482526 VIVIANE MOREIRA BRAGA
0003192372577 FLAVIA BEATRIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
0003192442500 RITA DE CASSIA VAZ PANTOJA
0003192432518 ELZA GESSIANE GUERRA DA SILVA
0003192422534 EDUARDO RODRIGUES DE MORAES DOS SANTOS
0003192412550 SIDCLEI DA SILVA CAVALCANTE
0003192402577 ANDREIA DUARTE DOS SANTOS
0003191762518 HEVERTON LUIZ DOS SANTOS DE MIRA
0003192382550 GEAN GOMES DOS SANTOS
0003191792569 MARINETE DOS SANTOS BARRETO
0003192172526 LUCICLEIA DA SILVA BARROS
0003192082534 RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE
0003191972542 LEONIDAS COSTA RODRIGUES JUNIOR
0003191912530 LUANA DE JESUS COSTA RODRIGUES
0003191882550 NELCIONE MOTA MELO
000319242585 RAIMUNDA LINA DA SILVA
0003192392534 IRACILDA DA SILVA TAVARES
0003194802593 ANDREA TAVARES MONTEIRO
0003194642577 PAULO RONALDO RAMOS PALHETA
0003194662534 ANDREIA SILVA SOUZA OLIVEIRA
0003194672518 FABIO ANTONIO BARROS DOS REIS
0003194682500 ALESSANDRA DA SILVA LOBATO
0003194692585 EDSON HELBER OLIVEIRA SIQUEIRA
0003194702518 LIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0003194712560 JOSE URSILINO CAMPOS
000319472585 MARLON SANTOS DE OLIVEIRA
0003194732569 MARUSSANDRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
0003194742542 MARIA ROSA CAMPOS BASTOS
0003194752526 RODRIGO FURTADO DA COSTA
0003194762500 JULIENNE MARY COSTA DO CARMO
0003194772593 KATIA SILENE PALMERIM ANTUNES
0003194212534 RAIMUNDO AFONSO CAVALCANTE PINTO
0003194952577 NOEMIA DE MORAIS CARDOSO
0002688292534 JOSE ROBERTO DA SILVA NUNES
0003195032518 FRANCISCA ALVES DE LIMA
0003195025236 GLAUCINEIDE VILHENA PIRES
0003195002577 LIGIANE DA COSTA FERNANDES
0003194992500 LAURA OLIVEIRA MACHADO
0003194782577 JOSE CESSIS DO NASCIMENTO JUNIOR
0003194972534 MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA
000319492550 ALINE CRISTINA VASCONCELOS CORDEIRO
0003194912542 EVERTON SOARES DA COSTA
0003194902569 ROZEMIRO DA SILVA BRAGA

0003194882542 GILVANDRO PENHA DA SILVA
0003194852500 CELIANE MIRANDA DOS SANTOS
0003194832534 ADELSON FREITAS SOUZA
0003194592500 JULIANA DE LEMOS MESQUITA
0003194982518 CATTIA LENE RIBEIRO E SILVA
0003194312500 MARIA GORETHE DE SOUZA MARVAO
0003194622500 CARLOS BAIJA DOS SANTOS
0003194392569 CELIANE DO SOCORRO GÖES PARENTE
0003194382585 MARCIA HELENA RAIOL DA SILVA
0003194352534 ANTONIO GOMES
0003194342550 MARCIO SANTOS WAIANA
0003194412585 BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
0003194322593 EDER FAVACHO NASCIMENTO
0003194422569 MICHELLE PAULA SA COSTA

0003194302526 KARLEANE GURJAO DOS SANTOS
0003194292593 ANDREIA RODRIGUES BARBOSA
0003194272526 MARIA GONCALVES VIRGINO
0003194262542 WERLANDY LIMA SILVA
0003194252569 EDNALDO SOUSA COSTA
0003183292577 MADEIRA SARMENTO DE OLIVEIRA
0003194332577 JOSE JOCELYN GUIMARAES COLLARES JUNIOR
0003194502577 JOCYCLEIDE COUTINHO MACEDO
0003194232500 KEILA DIAS VALERIO
0003194582526 EDMAR CARDOSO NASCIMENTO
0003194572542 CICERO MARTINS VALERIO
0003194542500 SONIA MIRANDA DOS SANTOS
0003194532518 RAIMUNDA SILVA FERREIRA
0003194402500 MARIO NETO GEMAQUE BRITO
0003194512550 ALDALEIA OLIVEIRA DE SOUZA
0003194602542 JOSE VALDECY BRAGA FONSECA
0003194492534 ALZINEIRE FERREIRA BATISTA
0003194482550 GELINETE CABRAL DOS SANTOS
0003194472577 RAIMUNDO NONATO ROCHA GUALBERTO JUNIOR
0003194462593 FRANCIEIDE DE JESUS BARBOSA
0003194452500 MARINA ROCHA PINHEIRO
0003194442526 ALCEU DOS SANTOS SILVA
0003194522534 ANDREIA CRISTINA MELLO DA SILVA
0003176302542 NAYLENE KARINA SALOMAO MONTENEGRO
0003183312593 ANDREZZA CAROLINA DE OLIVEIRA BRITO
0003175992550 RONDINELE FERNANDES DOS SANTOS
0003176022593 CLEBER FLAMARION AUGUSTIN DE OLIVEIRA
0003176122569 EVANDRO CORDEIRO FERREIRA
0003176172577 ADILSON RODRIGUES KOCHIA
0003176182550 CLAUDIANE DA SILVA NUNES
0003176192534 JOSILENE DE SOUSA CANDIDO
0003176202577 ALESSANDRA ALMEIDA DE MORAES
0003176212550 DAMIAO DE ARAUJO SILVA JUNIOR
0003176222534 ITHAMAR DA SILVA GUEDES
0003176242500 FABIANA PEREIRA DA SILVA
0003176252585 LENA PATRICIA PELAS SUARES
0003176272542 ALBERTO MACHADO SANTOS JUNIOR
0003175942542 DENILSON DOS SANTOS CHAVES
0003176372518 JUAN MAURINI BARBOSA CORDEIRO
0003176452526 MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO REIS MATSUNAS
0003176442542 NELLY TAVARES SILVA
0003176432569 RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE DA FONSECA
0003176422585 CRISTIANI PUREZA RIBEIRO
0003176402518 CLAUDINEIA NASCIMENTO RODRIGUES
0003176282526 ALIUSIO QUARESMA RODRIGUES
0003176382500 RAQUEL SILVA LIMA
0003176292500 MARY SHEILA DE LEMOS FERREIRA
0003176362534 MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DOS SANTOS
0003176352550 VALDEMIR DOS SANTOS RAMOS
0003176342577 WERLES MIRA DE SOUZA
0003176322500 FRANCINEI DUARTE MORAES
0003176312526 ALANA MARCIA MAGALHAES DIAS
0003175932569 ADRILENE OLIVEIRA DE CARVALHO
0003176392583 PATRICIA CAVALHEIRO PEREIRA
0003175582585 ADRIANA DOS SANTOS QUARESMA
0003165122542 VERA LUCIA BATISTA RODRIGUES
0003165152593 CLAUDIA DAYANE SANTOS DE LEMOS
0003165182534 MARIA DE LOURDES DE SOUZA
0003165212534 MESSIAS COSTA SOARES
0003165242585 FRANK WESLEY PINTO SOARES
0003165272526 DIANA SOUZA DA SILVA
0003165302526 ERICA DE SOUSA LOPES
0003165322577 ALDENIR RODRIGUES PINTO
0003165382518 PATRICK MONTEIRO SOARES
0003175472526 ELIANA MIRA ROCHA
0003175482590 GEOVANE DE OLIVEIRA GOMES
0003175512500 ALDENI DA CRUZ OLIVEIRA
0003175522593 ZILDA MIRANDA DOS SANTOS
0003175972593 JEANE RODRIGUES DOS SANTOS
0003175722534 FRANK MARCIO DE OLIVEIRA DA GAMA
0003175912500 RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA
0003175872550 RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA
0003175842577 IZABEL MENEGES DA SILVA
0003175822500 GLEISE MAIRA OLIVEIRA PIANCO
0003175782526 EDNA DA SILVA VIANA
0003175542530 CATIANE BARROS DA COSTA
0003175742500 DARLAN FERREIRA AMANAJAS
0003175722500 JOTANOL DA SILVA COUTINHO
0003175692534 GRACIETE DA SILVA NUNES
0003175672577 ROSINEIDE DE SOUZA CORDEIRO
0003175662593 RAIMUNDO DOS SANTOS PINTO
0003175632542 JOSE VILADEMIR MONTEIRO LIMA JUNIOR
0003175602500 ROSALIA SOUZA MARTINS
0003176462577 SIDAIA SHANK SILVA DA SILVA
0003175752585 HELBENED MIRANDA FERREIRA
0003183142593 MARTA ELAINE PINTO DE OLIVEIRA
0003182822577 ANDREIA MARIA CARVALHO DE ABREU
0003182852569 GUILIANO JOAQUIM FAVACHO AMORAS
0003182912569 RENATA DAYANNE MONTEIRO DO REGO
0003182942500 LILIAN DA SILVA PENA
0003183002593 DULCI SILVA DA COSTA
0003183022530 MARIA MADEIRA LOPES MACHADO
000318302534 DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA
0003183042518 JORGE CLEITON ARAUJO GOUVEIA
0003183052500 MARIVALDO BRITO DOS SANTOS
0003183062585 ANDEVAN DA SILVA MORAES
0003183072569 TEOFILO DE ALMEIDA CAELA
0003183092526 ANDEVANIA DA SILVA MORAES
0003183102569 REGINA GORETH DE MORAES CALDAS
0003176462500 JOCYVALDO MENDES BARBOSA
0003183212518 PLINIO DO NASCIMENTO BATISTA
0003183222593 AMALIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BRITO
0003183272500 GUZMAN EULALIO TSLA CHAMILLO
0003183262526 ARIADINE DOS SANTOS DO NASCIMENTO
0003183252542 VALERIA JOANE DA SILVA TELES
0003183242569 FRANCIELE DOS SANTOS DA COSTA
0003183112542 ONOFRE NERIS MIRANDA
0003183222500 NUBIA DA SILVA E SILVA
0003183122526 IDARLENE ROCHA BALBIRO
0003183202534 NAIZE DA SILVA
0003183192500 MARLY CHAVES QUINTAS

0003183182518 JOSE FLAVIO ALMEIDA DA SILVA
0003183172534 MAURICIO ALVES DA SILVA
0003183152577 HELEN CRISTIANNE CORTEZ DE OLIVEIRA
0003183152577 MARINEI MORAIS PENHA
0003183232585 MARLON DE OLIVEIRA PENAFORT
000317842500 IRACY MAGALHAES BRAGA
0003182792577 ELIANE CARVALHO RODRIGUES
0003179092550 ISMAEL BARBOSA DIAS
0003178972585 RENILDE PIRES DOS SANTOS
0003178932550 REGINALVA VILHENA DOS SANTOS
0003178912593 ALDENIR NEGRAO MIRANDA
0003179452518 BELLIZE MORAES DE ARAUJO
0003177872542 ENIO DIAS DE SOUSA
0003179492542 DAVILSON ALMEIDA DA SILVA
0003177812550 MARIA ADRIANA CORDEIRO PACHECO
000317792534 AMADEU VILHENA DOS SANTOS
0003177262526 MARIA PANTOJA DE AZEVEDO
0003176522550 NELMA PANTOJA DA FONSECA
0003176492550 EMBERSON ARLIM PINTO
0003195082526 JOAO LEAO DA GAMA JUNIOR
0003177882526 LUIZA MIRA ROCHA
0003180022569 DONILDA VIEIRA TAVARES
0003176472593 HELIO DOS PASSOS REIS
0003181402550 JOSE WALDY FERREIRA
0003181292542 GILMAR FERREIRA SOUZA
0003180122534 JOCVILDO FARIAS PIRIS
0003180102577 EDNAELMA PANTOJA FERREIRA
0003179122550 BERENICE PONTES VILHENA
0003180072577 MIRANILDA FERREIRA SANTANA
0003182762526 JACKSON PACHECO DE SOUZA
0003180022500 ROSILENE MIRANDA MACIEL
0003179702526 EDSON MAGALHAES AMANAJAS
0003179672526 JOSIELE MACIEL VILHENA
0003179612534 CLAUDINEY SANTANA AMANAJAS
0003179542500 MARIA DE JESUS FARIAS FREITAS
0003179532526 MARIA VIEIRA DOS SANTOS
0003180082550 ORIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
0003196072500 RONDINELE AQUINO DE FREITAS
0003196182569 MARIA DA LUZ CONCEICAO LIMA
0003196152518 JOSE MAURICIO SOUZA DA PENHA
0003196132550 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
0003196122577 ENGRACIA BARBIM OLIVEIRA
0003196112593 JOSILENE DE FREITAS SOUSA
0003196102500 LUIZ PAULO MELO DOS SANTOS
0003195972500 GILBERTO BRANDAO DA SILVA
0003196082593 ROSANGELA DO SOCORRO DE FREITAS TEIXEIRA
0003196222542 ANTONIO ROGERIO CORREA
0003196052542 ZACARIS COSTA DE LIMA
0003196022500 RUTH DUARTE SARDINHA
0003196012518 REGINALDO PESSOA DO ESPIRITO SANTO
0003196002534 GEORGETE BRANDAO DA SILVA
0003195992569 DIEME SARAIVA DOS SANTOS
0003195982585 JASEEL GOMES PEREIRA
0003196092577 MARIA DA SILVA LOPES
0003196412500 CARMERINDO SIQUEIRA DA COSTA FILHO
0003195042500 ADELANY MARCELA DOS SANTOS CRUZ
0003196822585 MARCIO VANZALER MELONIO
0003196862526 FABRICIA CRUZ SOARES
0003196622534 FERNANDA MARIA TENORIO ALBUQUERQUE
0003196612550 DAISE CRISTIANE RIBEIRO BARBOSA
0003196592534 PRISCILA LAU LACERDA
0003196192542 PAULO SERGIO SOUZA DA SILVA JUNIOR
0003196472500 IZABEL GONCALVES DE SOUZA
0003196212569 LIDIANE RIBEIRO KZAN DE ALCANTARA
0003196382500 ROSENIER BARBOSA DA SILVA
0003196352569 HELOIZANE VANESSA MONTEIRO DA SILVA
0003196322518 VICTOR ANDRE PINHEIRO CANTUARI
0003196302550 ALQUIDEIA NUNES DE OLIVEIRA
0003196292518 ALAN FERNANDE DE MELO
0003196232526 NESTORZINHO PASTANA RODRIGUES
0003196042569 PALOMA SARAIVA DOS SANTOS
0003196322542 ANNELISE DE FATIMA CORREA DA SILVA
0003195242542 JOSEMAR DA COSTA LUZO
000319532500 SARAH BEVILAGUA LIMA
0003195342518 MARCIO HELENO PINTO PANTOJA
0003195332534 LUCILENE MONTEIRO DE SOUZA
0003195322550 GILMAR BAIJA SANTANA
0003195312577 MARLON DA SILVA COELHO
0003195392577 MARCUS MARCELO DE OLIVEIRA FAVACHO
0003195292550 DORALICE GOMES PINHEIRO
0003195362585 JAIME ALMEIDA DE FREITAS
0003195252526 ELIZIANE DA SILVA MACEDO
0003195302593 ANDRE JOSE MELO DA SILVA
0003195222585 CLEITON NUNES SERRAO
0003195142577 IVONEIDE OLIVEIRA SOUZA
0003195132593 MARIA MACEDO DIAS
0003195122500 DULCINEIA DA SILVA RODRIGUES
0003195112526 MIRALDO DO CARMO VILHENA
0003195102542 MARIA DO SOCORRO MACEDO SANCHES
0003195092500 MARIA LUZIA DA SILVA RODRIGUES
0003196062526 EDEN DA SILVA E SILVA
000319552542 CARLOS DO CARMO DA CONCEICAO
0003195282577 CELIO DA COSTA SANTA BRIGIDA
000319562526 JOSENEIDE OLIVEIRA DA SILVA
0003195372569 JUCIANE CORREA DA SILVA
0003195542569 JORGE DOS ANJOS BORGES
0003195532585 ALEX OLIVEIRA DA SILVA
0003195522500 JOAO DA CONCEICAO JUNIO
0003195512518 CILEI DO NASCIMENTO LIMA CASTELO
0003195422526 ALMIRA MOURAO VILHENA
0003195582593 CLEUDNEY MODESTO PINTO
0003195502534 ADELMO DOS SANTOS LIMA
0003195402569 EDIVAN DE SOUZA SANTOS
0003195442593 EDIMILSON ALVES DO NASCIMENTO
0003195452577 PAULO EVANGELISTA DIAS RIBEIRO
0003195472534 JOLIELSON SOARES DE OLIVEIRA
0003195402500 FRANCISCA DA COSTA RIBEIRO
0003195392526 ELIOANE DE SOUZA ROSA

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital 237/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK,
MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de
suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto
virem o presente Edital ou dele conhecimento
tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas
solicitaram:

Operação: Pedido de 2ª VIA
Município: Macapá

Inscrição	Nome
000310292585	SARA DAS MERCES RIBEIRO
0001266732500	MARIA BERNARDETE CARDOSO EMILIANO
000971202550	ANTONIO BARBOSA MACIEL
0001240742593	IVANETE DA COSTA BARBOSA
0001015492542	DANIEL ROCHA DA SILVA
0001308112542	DELMA DA SILVA E SILVA
0000958742534	RUTH HELENE ALBUQUERQUE DEL CASTILLO
0000713062569	GERONIMO DOS SANTOS QUARESMA
0000633952500	ROBERTO CARLOS DA COSTA FURTADO
0000463102585	PEDRO PAULO CARDOSO DE MATOS
0000459772518	ONEIDE GONCALVES DOS SANTOS
000324462593	ELCI DUARTE BARRIGA
0003042812526	ALINE FERREIRA DE SOUZA
0002560012518	IRANICE MONTEIRO DIAS
0001884142500	DAVID TEODORO DE SOUZA
0000372572593	MANOEL DA CONCEICAO FARIAS
0002758322569	EDNELSON PINTO PANTOJA
0002972522526	LARISSA DIAS DA COSTA
0001920832593	EUNIBIA RODRIGUES DA SILVA
0002834742500	MARIA VERONICE RAMOS DE OLIVEIRA
0002811272585	VALDECY BRUNO FERREIRA
0002664522569	JOELSON DOS SANTOS CANDIDO
0002581862585	RONALDO TAVARES BUENO
0002507042585	ELIANE DE LOURDES COSTA SOUZA
0002525342585	MARIA BENEDITA COSTA RODRIGUES
0003034432534	ALESSANDRO PINTO
0002467212569	MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS
0002462012500	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
0002446202542	ALBENISE SANTANA ALVES
0002237192593	MARINETE DOS SANTOS FERNANDES
0002815752534	IZANILDO DOS SANTOS SILVA

E, para conhecimento de todos,
expede-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez)
dias, que será afixado no lugar de costume e
publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e
passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias
do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e
oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA
GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Mário Euzébio Mazurek

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital 238/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK,
MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de
suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto
virem o presente Edital ou dele conhecimento
tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas
solicitaram:

Operação: Revisão
Município: Macapá

Inscrição	Nome
0002930872500	MARIA CELIA VIANA ROCHA
000303602542	MARCIELEIDE DA FONSECA RAMOS
0000317932542	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA
0000414592500	MARIA DE LOURDES GONCALVES SALLES DA SILVA
0000427492577	ELISBETE GUIMARAES BARROS
0001165022500	CLIDE CORDEIRO CARNEIRO ALBUQUERQUE
0002970502534	ANTONIO BRAZ DA COSTA
0003113525985	LEUDIANE SILVA SOUSA
0003044582500	EZIANE UCHOA RIBEIRO
0003083802526	MARINA CORREA DOS SANTOS
000304292542	MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
000308282518	MARIA DO REMEDIO DOS SANTOS MONTENEGRO
0003099742518	ELISANGELA SOUSA SILVA
0003108852569	MARIA SANTOS DA COSTA
0003118762526	SILVIAN DOS SANTOS FARIAS
0000457962530	NEUSA ALVES PEREIRA DE LIMA
0003044532500	RAIMUNDO FERREIRA DA LUZ

E, para conhecimento de todos,
expede-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez)
dias, que será afixado no lugar de costume e
publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e
passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias
do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e
oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA
GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Mário Euzébio Mazurek

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital 239/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK,
MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de
suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto
virem o presente Edital ou dele conhecimento

E, para conhecimento de todos,
expede-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez)
dias, que será afixado no lugar de costume e
publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e
passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias
do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e
oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA
GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Mário Euzébio Mazurek

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

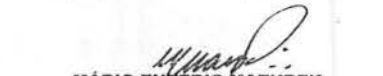
tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência entre UF

Município: Macapá

Inscrição Nome
0003195172518 MARCO ANTONIO PAIVA DA SILVA
0003195182500 ROZILDA CARDOSO DE OLIVEIRA
0003195192585 EDNA MARCIA DA SILVA MARQUES
0003195202518 MARIA INEZ DOS SANTOS
0003195212500 GENIVALDO SOUZA DA COSTA
0003195162534 MANOEL BRITO GONCALVES
0003195262500 TATIANA MACEDO COSTA
0003195272593 AMAURY GOMES GONCALVES
0003195232569 AZENATE SILVA DE OLIVEIRA
0003195152550 ANTONIO DA PAZ VIANA
0003195072542 EDINALDO NOGUEIRA FONTES
0003194662585 EDSON DE FREITAS RODRIGUES
0003195012550 ANTONIO RODRIGUES GONCALVES
0003194962550 VALDIR SILVA CRUZ
0003194942593 ADEMAR GOMES PACHECO
0003194932500 JOSE VERIDIANO DO NASCIMENTO
0003194922526 LUCILENE DIAS DOS SANTOS
0003194892526 JOSE ORLANDO DA SILVA FREITAS
0003195382542 GSEIAS PINTO DA SILVA
0003194872569 IVAN CARLO ANDRADE DE OLIVEIRA
0003196242500 ANTONIO MENDES DA SILVA
0003194842518 CHARLES ACHCAR CHIELALA
0003182972550 FELIPE LIMA FERREIRA JUNIOR
0003196652585 ALTAMIRA CRADOSO DA COSTA
0003196642500 ALVARO FARIA DO AMARAL PEIXOTO
0003196562593 MARIA INEZ MONTEIRO CARDOSO
0003196502500 KEILA CAMPOS DE OLIVEIRA
0003196442510 KATIA RAJOL TEIXEIRA
0003196312534 GERALDO FELIPE DE ANDRADE
0003196272550 MARIA DO SOCORRO BARBOSA
0003196252593 NORMANDES ANTONIO DE SOUSA
0003195412542 ANTONIA CLEILDES DO NASCIMENTO DA FONSECA
0003196202585 CECILIA RIBEIRO AFONSO
0003196172585 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
0003196162500 CLAUDETE FERREIRA MENDONÇA
0003196142534 ARNALDO SOUZA DA COSTA
0003196032585 CREUNICE RIBEIRO PEREIRA
0003195602500 MARIO DE LIRA NOBRE
0003195482518 LAERCIO CANTANHEDE ROCHA
0003195462590 MARIA CRISTINA NUNES COELHO
0003195432500 MARINETE GONCALVES SOUSA PIRES

0003196262577 MARIA LETICE RAMOS CRUZ
0003176412500 ANTONIO JOSE DOS REIS NETO
0003192562534 MARIA DAS DORES MARTINS COELHO CAPOVILLA L
0003192542577 RAIMUNDO DIAS CARDOSO
0003192522593 CARLOS ALBERTO CAPOVILLA LUZ
0003192512526 MARIA MATILDE DA SILVA RAMOS
0003192532500 ADINAIR SIMOES RODRIGUES
0003192002585 RAIMUNDO CARNEIRO FLORES
0003191942500 MARIA APARECIDA CURY
0003183012577 MAURÍKY WAIANA
0003179482500 NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
0003179432550 NEWTON RAMOS CHAVES
0003192662500 FRANCISCO JOSE DIJIZ
0003176502583 CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA
0003176092569 ALCEMIR SEBASTIAO ALMEIDA
0003176262569 CARLITO GALVAO DA COSTA
0003176232518 MARIA DE LOURDES DA SILVA SIEMRO
0003176152500 RONALDO MATTOS
0003194822550 PAULO DE SOUZA E SOUZA
0003176062518 IZAUARA ALVES DA SILVA
0003183082542 MANOEL RABELO DOS SANTOS
0003176002526 NILSON SANTOS ASSUNCAO
0003175962500 ROSA MARIA TANURE DE SOUZA
0003175882500 ADELMO JOSE PAULO
0003175872518 ANTONILDO SILVA DE SOUZA
0003175812526 CELSO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA
0003176512577 FABIO RODRIGO F SILVA
0003194612526 ALDIRA MARIA DIAS DOS SANTOS
0003176032577 DARCIENIA DOS SANTOS CALDAS
0003192712577 LUCIMAR VILARINHO DE AZEVEDO DOS SANTOS
0003194812577 MARIA HELENA DE ARAUJO
0003194632593 SOCORRO TAVARES SANTOS
0003194562569 GIOVANIA ROCHA DA SILVA
0003194552585 ANA MARIA SILVA DE LIMA
0003194432542 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DIAS
0003194372500 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
0003194362518 MARIA ZULIA DE OLIVEIRA
0003194282500 ANTONIO SOUSA CASTRO
0003194222518 ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA
0003194182534 BIANOR DOS SANTOS SERRA
0003191622542 MARIA DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS
0003193792593 URBANO TRINDADE LUCIEN
0003193732500 REJANE MARINHO RODRIGUES
0003193722518 MARIA HELENA DA SILVA LOBATO
0003193712534 LUIZ CARLOS DA SILVA FEIO
0003193702550 FRANCISCO DOS REIS TRABULSI
0003193692518 DELORISANO PEDRO PAIVA BORGES
0003193682534 MARIA DO SOCORRO COSTA CORREA
0003193662577 MARIA DO CARMO DE SOUSA BORGES
0003192722550 ELINALDO TORRES DA SILVA MARTINS
0003193492577 KEILIANE SANTIAGO OLIVEIRA
0003194632510 JOSE LUIS DE SOUSA FILGUEIRAS
0003194172550 RIVALDO VERAS DE SOUSA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu,  ADMIRAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subcrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 240/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK,
SEM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de

suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência na UF

Município: Macapá

Inscrição Nome
000069972542 DOMINGOS COSTA
0001026562593 JOSE DIVALDO FURTADO AMANAJAS
0001057572500 DARIO ALBUQUERQUE DA ROCHA
0001075122585 MARIA DE JESUS CHAGAS MIRANDA
0000831422550 JOSE ANTONIO FARIAS DOS SANTOS
0001165492569 ODAIR PENA CORDEIRO
0000318622500 MARINILZA MARTINS
0001202392518 ELIZABETE DUARTE AGUIAR
0001162642500 ELIZETE BARBOSA VIEIRA
0000713962518 MANOEL QUEIROZ BARBOSA
0000713412542 JOSE BARBOSA VIEIRA
0000713242542 JANARI SANTANA CORDEIRO
000040372542 FRANCISCO VIEIRA PANTOJA
0000286632500 JOAO PIEDADE DA CONCEICAO
0000278392542 EDMILSON MENDES DE OLIVEIRA
0001290532534 WALPSON ALVES DE MORAES
0002811192577 IVAN FARIAS PIRES
0000712532518 DARCIENE VILHENA
0002203012542 JUCIREMA FLEIX DOS PASSOS
000180192500 MARCIANO MIRANDA
0003005722500 AGNALDO RODRIGUES FIGUEIREDO
000294442526 DOMINGOS REIS DOS SANTOS
0002925552569 MARIA VERGINIA MACIEL DE SOUZA
0002811772542 JOAO QUARESMA
0002706682593 MARIA DAS DORES DUARTE VALENTE
0002540172577 JUVENAL SANCHES DE BRITO
0002540262577 ILZA DA CRUZ MOREIRA
000248932593 RAIMUNDO JERONIMO DA SILVA
0001473042526 JAILSON SILVA DA SILVA
0002197942542 MARCIA ROANNE DA SILVA DAMASCENO
0002019712500 ESTEVAM DIAS
0001983912518 EDILSON SANTANA
0001979132526 ROSIANE SILVA DA COSTA
0001890792542 MARCELO FERREIRA CASTELO
0001704192585 EDMILSON SANTANA DA CRUZ
0001505792534 MANOEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS
0002540142526 JOSE MARIA PINTO DE BRITO

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu,  ADMIRAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subcrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 241/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK,
MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Inscrição

Município: Macapá

Inscrição Nome
0003182042550 VALDIRENI SILVA DE SENA NUNES
000318242500 LIGIS LANE CARVALHO DE SOUZA
0003182212550 MARIA SEBASTIANA DA COSTA E SILVA
0003182182550 EDIELSON GOMES DA CUNHA
0003182152500 AIRO MARREIROS DE SOUSA
0003182122569 CRISTINA COSTA DE MORAES
0003182092569 LIDIANE DE SOUZA BONFIM
0003182032577 NORBERTO MONTEIRO FERREIRA
0003182002526 MARIA DE FÁTIMA VIANA GOMES
0003181972593 MANOEL FRANCISCO DA COSTA SILVA
0003181942542 SANDRA CRISTINA COSTA PANTOJA
000318062500 CRISTINA SANTOS DA SILVA
0003182012500 MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA
0003181962500 ADRIANO DE SOUZA GAMA
0003182072500 MARIA DO SOCORRO DE JESUS LIMA
0003182162500 DIANA VALENTE COUTINHO
0003182132542 MARIZA COSTA SILVA
0003182122593 MAIRA DIAS
0003182192534 JAMARY GOUVEIA BARATA
0003182222534 JHON ERICK COSTA SILVA
0003182252585 JOYCE DAYANE GOUVEIA
0003182282526 ISRAEL GOUVEIA DE ALMEIDA
0003180152585 MARIA ROSINEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0003177322577 ESTEVAO CHAGAS DE ALMEIDA
0003181982577 MAIZA COSTA SILVA
0003181892585 OILMA DOS SANTOS COSTA
0003181792500 FABIANO RODRIGUES MACIEL
0003181822500 GLEIK SANTOS DO NASCIMENTO
0003181887500 IVONILDO FERREIRA DOS SANTOS
0003181912500 GLEISON SANTOS DO NASCIMENTO
0003181392569 ASSAID MACIEL SFAIR
0003181622569 MARIA NELMA FERREIRA SILVA
0003181652500 SHIRLANE DOS SANTOS GUEDES
0003181682550 ERIKA NASCIMENTO DA CONCEICAO
0003181712550 KEIDER SANTOS DE SENA
0003181772542 PATRIQUE RAMISSON GUEDES DOS SANTOS
0003182272542 SILVIA KAYSE DE LIRA CALADO
0003181862534 JOSE PEREIRA BARROS
0003181932569 VANESSA CRISTINA LAERTE SANTANA
0003181922585 DINAEIZA CORREA DA SILVA
0003182262569 VITERLAN SOARES DA COSTA
0003182232518 SIONI JARDIM DA TRINDADE
0003182172577 CLAUDENOR DA CONCEICAO SANTOS
0003182142526 ADERALDO GONCALVES ROCHA

0003182112585 MICHELLE VALENTE COUTINHO
0003182082585 CELSO SOUZA TRINDADE
0003182052534 JOCELIA SILVA COUTINHO
0003182022593 WANDERSON CASTRO DOS SANTOS
0003181992550 MARIA BRAGA DOS SANTOS
0003180332569 ADINALVA VIANA DE OLIVEIRA
0003181832593 ANA PATRICIA DUARTE DA SILVA
0003180602534 EZEQUIEL DOS REIS FERREIRA
0003180562550 ALEX SANDRO SALES DA SILVA
0003180742534 WALTER PALHETA LEAL
0003180712593 EMERSON FERREIRA DA SILVA
0003180652540 LUIZ HILDEMAR GOMES DA SILVA JUNIOR
0003180622500 HELDIO CAMPOS DE OLIVEIRA
0003180592500 WALBER TEIXEIRA
0003180582518 FRANCISCO DE ASSIS DIAS
0003180612518 IVAN LIMA CHAVES
0003180672500 FRANCISCA LAURIANE DE OLIVEIRA CASTRO
0003180702500 BENEDITA FERREIRA DA SILVA
0003180242577 VALDELIC BRAGA DIAS
0003180732550 SIDNEI MELO DE ALMEIDA
0003177822534 BENEDITA DO SOCORRO DE SOUZA FARIAS
0003180632585 VALDECI DA SILVA MORAES
0003180662525 TELMA DOS SANTOS PINTO
0003180692577 VÁRCI VICENTE DE SOUZA
0003180722577 ANDREA MACIEL DA SILVA
0003180782560 JOSE ERENILSON PEDROSO
0003180842509 MARLI DE LIMA NUNES
0003177522518 JAQUELINE PEREIRA ARRELIAS
0003177552560 NELSON CORTES DO AMARAL
0003177582500 GLAUBER MELO DA SILVA
0003177292577 AGUNALDO DOS ANJOS DA SILVA
0003180762500 ELISANGELA OLIVEIRA DIAS
0003180402599 MARIA JOSE CIRILO DE OLIVEIRA
0003180392550 AGUNALDO DOS SANTOS MONTEIRO
0003180422550 ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS
0003180452500 SIDYVO DE ALMEIDA SOUSA
0003180482540 ODAIR DO VALE SOUZA
0003180162569 DILZA MARIA DA SILVA SOUTO
0003180252550 ANANIAS DUARTE VALENTE
0003180222500 ELIANA OLIVEIRA DO CARMO
0003180282500 PAULO SERGIO OLIVEIRA DO CARMO
0003180312500 VALERIA PANTOJA DOS REIS
0003180532500 MARIA HELENA CLEMENTINA LEITE
0003180522526 JOSE CORREA DA SILVA JUNIOR
0003180372593 FABRICIA CIRILO DE OLIVEIRA
0003180472569 SHEILA MARIA CALDAS DA SILVA
0003180432534 MARIA ARTEZIMA CIRILO COSTA NOBREGA
0003180462583 CARLOS AUGUSTO DA SILVA MOREIRA
0003180142500 DELIO DAVID DONATO
0003180172542 LUCAS DUARTE VALENTE
0003180202542 RAIMUNDO DONATO DOS REIS TRABULSI
0003180252599 ANTONIO EDER CARDOSO SOARES
0003180262531 EDILMA CARDOSO DA SILVA
0003180292583 JOSIANE ARAUJO DE LIMA
0003180222583 MANOEL DE JESUS CAMPOS DA SILVA
0003180182577 JOSEILSON PEREIRA BRITO
0003181732518 EDELEUZA CORREA DA SILVA
0003180342542 ELBA CORREA DA SILVA

0003196492569 KATJUSCIA PEDRADA MONTEIRO
0003195812534 GIBSON GOMES AGUIAR
0003195842585 GILNEY OLIVEIRA DE SOUSA
0003195872526 ALEXANDRO PESSOA DA SILVA
0003195902526 ANA PAULA LACERDA
0003196362542 FLAVIANO DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA
0003196422593 CRISTINA DOS REIS GERMANA DE OLIVEIRA
0003196452534 CHRISTIANE DE SA GOMES
0003196482583 ARLEN FERREIRA PIMENTEL
0003196572577 SERGIO DE OLIVEIRA DIAS
0003196602577 JOSE LUIZ FERREIRA FARIAS
0003181852550 RAIMUNDO DO SOCORRO SOARES DA COSTA
0003196462511 KEILA PANTOJA LACERDA
0003195692542 DORILENAS DA CONCEICAO LIMA
0003196522569 DULCILINA FERREIRA BARBOSA
0003196662569 LENIZA MARIA SANTANA RODRIGUES
0003196672542 ANTONIO MARCOS TAVARES DE SOUZA
0003182392583 KLEUTO SANTOS DE SENA
0003182422583 ROGERIO RODRIGUES DA COSTA
0003182452526 MARIA RILZA COSTA DA SILVA
0003182482577 ALCINEIA SANTOS DO NASCIMENTO
0003182412500 SONIA MARIA FERREIRA BARBOSA
0003182442542 EDITH CORREA DA SILVA
0003182472593 CRISTIANE DUARTE DA SILVA
0003196632518 VALERIA CRISTINA MOREIRA SOUSA
0003195912500 MARCUS VINICIUS RODRIGUES COUTINHO
0003197702500 ELVIRA E SOUZA AGUIAR
0003197732550 REGINA KETHY LIMA FERNANDES
0003197762500 JOAO DE JESUS FARIAS DA CRUZ
0003195612593 EDER FRANKLIN DA SILVA FERREIRA
0003195642534 MARIA CONCEICAO LEAL DE FREITAS
0003195672583 LEICE DE SOUZA SANTANA
0003195702583 LEICA DE SOUZA SANTANA
0003195732526 LECTIA DE SOUZA SANTANA
0003195762577 FABRICIO BRUNO SILVA DE SOUZA
0003195792518 WAGNER DA SILVA LACERDA
0003195782534 MOISES SANTOS DE OLIVEIRA
0003195822500 VERA LUCIA SOUSA DOS SANTOS
0003195722542 RONDINELE RIBEIRO PEREIRA
0003195942550 MARIA SOLANGE PEREIRA DA SILVA
0003195922593 JOSE ALBONIR PONTES
0003195892593 BENEDITO CLAUDIO LEAO LIMA
0003195862542 ELIZABETH CONCEICAO DE ARAUJO
0003195742500 MARIA JOANA DUARTE VALENTE
0003195862569 RUTILENE RODRIGUES DE BRITO
0003195652518 ROGERIO DE VILHENA ARAUJO
0003195622577 MARIA FARIANA SILVA DIAS DE ARAUJO
0003195632550 BENAJAS MIRANDA CORTES
0003195662500 ALCIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
0003182512577 ELITA DE ARAUJO MONTEIRO
0003195822518 MARLI ALVES PEREIRA
0003181752583 SILVANE SOUZA DO CARMO
0003182502593 VERA LUCIA MEDEIROS DOS SANTOS
0003180992593 ROSANA MARIA VIEIRA PINTO
0003181022526 MARIA BENONI DA SILVA
0003181052577 CINTIA CARVALHO DA SILVA
0003181082518 ANA DOS SANTOS BEZERRA
0003181142569 RONDINELE SILVA DOS SANTOS
0003181202500 ZENILDA DUTRA CALDAS
0003181112518 MARIA NIZOMAR SANTANA SILVA
0003181602500 CLAUDIO ADRIANO BATISTA BALIEIRO
0003181632542 MARIVANDA DO CARMO VILHENA
0003180932500 GILSON DOS SANTOS MARTINS
0003181722534 GILVAM PESSOA PEREIRA
0003180902550 JOSINETE DOS SANTOS MORAIS
0003181782526 ELIZANGELA MARIA LAERTE SANTANA
0003181812526 DIMAR MAURICIO DE SOUSA

0003181842577 LELIA DAVID DONATO
0003181872518 SIMONE BALBESIO DOS SANTOS
0003181902518 CLEURA NASCIMENTO CAMBRAIA DONATO
0003181582585 LENILSON VALENTE CAVALCANTE
0003181612585 NEUZA DA SILVA ARAUJO AMARAL
0003181642526 MARIA LUCIA DA SILVA
0003181672577 ROSIETE FERREIRA E FERREIRA
0003181702577 HOSANA DA SILVA FREITAS
0003180412577 ANA ITEL VINA JESUS MACEDO ANDRADE
0003181692534 OSIAS SANTANA SILVA
000318152542 LORUSMAR VIANA DINIZ
0003181762569 LENILSON VALENTE CAVALCANTE
0003182542518 MARIA DULCIRENE LEO CARDOSO
0003182572569 CELSO ROGERIO DOS SANTOS SILVA
0003182602569 VANIA CRISTINA CARVALHO DA CRUZ
0003180852593 GISELA DUARTE DOS SANTOS
0003180882534 IZABEL MENDES DE SOUZA
0003180912534 DEBORA DA SILVA BRITO
0003180942585 CLARINDA ROCHA DA SILVA
0003180972526 WELDEN CARLOS BARROS MONTEIRO
0003181062550 VALDIR SANCHES SANTANA
0003180962542 WALDENOR DOS SANTOS MARTINS
0003181122500 ROSIANE MOTA VIANA
0003182592526 ARNILDO SANTOS DE ARELIAS
0003181182593 FRANKLIN PEREIRA SANTANA
0003180892518 ROSIMEYRI VIEIRA COSTA
0003180922518 SIMAO DOS SANTOS DA SILVA
0003180952569 ZILDA DA SILVA DA COSTA
0003180982500 MARIA DA SILVA DA COSTA
0003181042593 MARIA FERREIRA CARDOSO
0003181102534 ROBSON FERREIRA DOS SANTOS
0003181132585 RUDE JAMARIA PIRES BARBOSA
0003181162526 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEMOS
0003181192577 MANOEL DO ESPIRITO SANTO PINTO PANTOJA
0003180872550 ELIZENE SALES TORRES
0003181092500 RAIMUNDO SANCHES SANTANA
0003181552500 AILTON BRAGA RODRIGUES
0003178832500 ELIZEU DOS SANTOS TENORIO
0003176862500 ANGELITA OLIVEIRA NASCIMENTO
0003176542518 MARIA CLEONICE DE SOUZA ALMEIDA
0003176872569 MARIA MADALENA SILVA PINHEIRO GOMES
0003176632500 JACIMARA DA SILVA SANTOS
0003176662550 ELIEL DA COSTA SOUZA
0003176692500 ALDO CESAR MENDES RODRIGUES
0003176752542 ANA TELMA BRAGA RODRIGUES
0003176782593 ALFREDO JUNIOR DO SANTO BARBOSA
0003188232500 NOEMIA FERREIRA CORTES
0003176872585 FRANCISCA DE MIRANDA GUIMARAES
0003176742569 JOAO LOPES DE MATOS
0003176612542 LAILCO DOS SANTOS SILVA
0003176642593 JOSE WILSON DA SILVA RODRIGUES
0003176702534 ZILDA DE ARAUJO FILHA
0003176732585 BENEDITO SILVA DOS SANTOS
0003176762526 MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA
0003176792577 LUGIVAL NONATO PINHEIRO
0003176822577 FABIO NONATO DE MORAES
0003176902585 EMERSON EDER PUREZA DA SILVA
0003176962577 DAYANE OLIVEIRA NUNES
0003176982518 RONEY MACHADO DE BARROS
0003176842534 IRANETE SANTANA CABRAL
0003188312500 FABIO EDUARDO SILVA DOS SANTOS
0003188262542 EDINALDO SOUZA DA SILVA
0003188352534 ALESSANDRO GEMAUQUE PANTOJA
0003188362518 RAIMUNDO DIECKSON DE SOUZA PEREIRA
0003188332577 CIDIA SILVA PEREIRA
0003188302526 FRANCISCA MAGALHAES
0003188212534 EDILENE DO ROSARIO MENDONÇA
0003188182534 GEÁZY DE ALMEIDA DAMASCENO
0003188152593 FRANCISCO WILASTON CARNEIRO MOREIRA
0003188122542 KADINY CARNEIRO VIANA
0003188082542 ELEM SUSANA PEREIRA PINTO
0003176802500 FABIO BOULHOSA DE AZEVEDO
0003188372500 ODALIA REIS BATISTA
0003176772500 BENEDITO ANTONIO OLIVEIRA NASCIMENTO
0003188282500 MARIA JOSE FREITAS PANTOJA
0003188252569 VERA CRISTINA DE ALMEIDA
0003188132526 ELIANE COSTA RODRIGUES
0003188102585 LUCIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES
0003176542585 JOSE FERREIRA DO LIVRAMENTO
0003176622526 MICHELE DA SILVA
0003176682518 RILEM DE JESUS SARAIVA ANTUNES
0003180352526 ERISON SILVA FREITAS
0003176712518 DENIS SILVA DOS SANTOS
0003177082542 JORGE LUIS FREIRE SANTOS
0003188062500 DEUSINEIDE ARAUJO DE SOUZA
0003177632577 ZEMILTON MIRANDA DOS SANTOS
0003177022530 EUNICE DA CONCEICAO COSTA
0003179062500 JOSE MACIEL DE SOUZA
0003179072593 GRACILENE MIRANDA MARQUES
0003179102593 JORGE DA SILVA RIBEIRO
0003179132534 BENEDITA MACIEL DE SOUZA
0003179162585 ROSILENE PIRES DOS SANTOS
0003179422577 ELIENE MIRANDA MACIEL
0003179482569 MARINELSON CORREIA AMORAS
0003179512569 PEDRO ARAUJO TEODORO
0003179502585 EDSON DE SOUZA VIEIRA
000317952550 REGINALDO DE SOUZA COSTA
000317962593 DALZIRA AMORAS NEGRÃO
0003179912526 DULCENIRA DA SILVA MIRANDA
0003179612500 BENEDITO MARQUES GOMES
0003179642550 FERDINANDO AMORAS DOS SANTOS
0003179652534 RAIMUNDO DOS SANTOS MACIEL
000317962518 DINARMAR DOS SANTOS
0003179642526 ELMA BRITO AMANAJAS
0003179882569 ARNELSO CORREIA AMORAS
0003179012500 VALDANETE SENA MACIEL
0003179042542 ELITON DE SOUZA VIEIRA
0003179192526 CLEIDELINE DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO
0003179852585 ANTONIO GERRE VILHENA
0003175712550 VANDI SANTANA
0003174592500 RAIMUNDA DOS SANTOS NUNES
0003176652577 ALDELAN SANTOS DE ALMEIDA
0003177112542 JANER VAZ COSTA
0003177142593 ARIADENA NUNES LACERDA
0003177172534 KEILE LIMA DA SILVA
0003177202534 ROSILENE DE JESUS DOS SANTOS PACHECO
0003177232585 ROSIANY FERREIRA PIMENTEL
0003176912569 DANIELE PACHECO CABRAL
0003176942500 MARCOS ANDRE OLIVEIRA PEREIRA
0003176972550 RONALDO CARDOSO FERREIRA
0003177032534 RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
0003175532577 CRISTIANE VIEIRA BARBOSA
0003174502569 MARIA LUIZA DOS SANTOS
0003177052500 JORGE CARLOS DA SILVA LUSTOSA
0003174542593 MARIA ALICE RODRIGUES DA ROCHA

0003174422550 NILSON GUEDES SARDO
0003174622500 JORGE DA SILVA MARTINS
0003174412577 RAIMUNDO REINALDO FILHO
0003175452569 MATEUS MARQUES TAVARES
0003178872500 JOAO ALVES DE MENEZES
0003178902500 ALADIO DOS SANTOS
0003175652500 RAIMUNDO SANTANA CORDEIRO
0003175682550 MARIA CLAUDECI DOS SANTOS ARAUJO
0003177942577 MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
0003177422569 MARCELINO DOS SANTOS LIRA
0003184192569 MARCIO JOSE DO NASCIMENTO LOBATO
0003184432593 RICARDO AUGUSTO BASTOS MARQUES DE SOUZA
0003177532500 ANA CAROLINA MOREIRA MONTEIRO
0003176982534 ANA RUBIA MOURA COELHO
0003184292534 KATIA MARIA BARBOSA DOS ANJOS
0003184332518 MARCIO DA SILVA SOBRINHO
0003184362569 ANA CRISTINA DE AMORIM NETO
0003184392500 CLAUDIA SERRAO BATISTA
0003184442577 CRISTIANE PALMERIM DOS SANTOS
0003184102526 PATRICIA PALMERIM DOS SANTOS
0003184132577 WAGNER DIAS DE ANDRADE
000318462593 MELISSA CRISTIANE BARBOSA DIAS
0003184322534 ABRÃO ALMEIDA RODRIGUES
0003177572526 CARLOS DE SOUSA PAMPOLIA
0003184302577 MARCELO DA SILVA SOBRINHO
0003184222569 BENEDITO DE SA CAVALCANTE JUNIOR
0003177362500 JOAO BATISTA VIANA ARAUJO
0003184202500 GLEINDSON DE OLIVEIRA SOUZA
0003177392542 MANOEL DOS SANTOS BARBOSA
0003184172500 FABIOLA ALMEIDA BARROS
0003177422542 MARIA DELZA GOMES FERREIRA
0003177602526 ERICO DE NAZARE DA SILVA GOMES
0003177542585 INARA DA SILVA AMORAS
0003184112500 JOSE WEDEN BARROS GOMES
0003177512534 ALAN OLIVEIRA MOREIRA
0003184181585 ELIO SANTOS MONTEIRO
0003184402542 ELIANA TRINDADE GUEDES
0003184162518 CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO
0003184152534 ELI DA MARIA SANTOS MONTEIRO
0003177382569 ELIANA DE ARAUJO CORTE
0003177392593 MARGARIDA MARIA PINHEIRO BORGES
0003184332585 MANOEL DE JESUS NASCIMENTO SILVA
0003177562542 SANDY RAISSE NASCIMENTO CORDEIRO
0003184122593 EDILSON EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
0003188082569 ELIAS SILVA ARAUJO
0003188112569 ALESSANDRO MONTEIRO CARDOSO
0003177302500 BRUNO CARLOS GEMAUQUE UCHOA
0003176952593 CARLA COLARES DA COSTA
0003188142500 ADAUCIETE ARAUJO DE ARAUJO
0003177472530 MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOARES
0003177332540 FRANCISCO ALVES DE ARAUJO JUNIOR
0003184342526 RAMON ROBERTO MARQUES
0003177502550 JOICLEY BARBOSA PACHECO
0003184272577 NADIA VANESSA DA SILVA MORAES
0003188172530 DALVA FERREIRA CORTES
0003184382526 ELIZANGELA DA SILVA LOUREIRO

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, *Adrimauro da Silva Gemaque*, ADRIMAURO DA SILVA GEMAUQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Adrimauro da Silva Gemaque
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 243/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Pedido de 2ª VIA

Município: Macapá

Inscrição Nome

0002241482500 MARTA ALESSANDRA LOBATO SANDIN
0002288602585 JOSE LEOVES TEIXEIRA
0002295952526 JURACY RIBEIRO
0000381492577 RAIMUNDO RAMOS FILHO
0001026502500 MANOEL PONTES DOS SANTOS
0000282322542 GEONILJA PINHEIRO BORGES FREITAS
0002823312542 MARCIA VALERIA DA SILVA PINTO
0000374452585 MARIA DO CARMO AMARAL ALVES
00004591342585 EDIVALDO MACEDO
0002918322534 PATRICK CESAR DE SOUZA CHAGAS
0002917992585 FABRICIO REZEIRA DA CONCEICAO
000189242585 LUCIENE DE ALMEIDA RIBEIRO
0002110652526 MICHEL DE OLIVEIRA SOUTO
0002735882518 OSMAR BEZERRA COSTA
0003042182593 JOSE FERREIRA DA SILVA
0001331702518 DILZA PINHEIRO MORAIS
0000452802577 MARIA SANTANA TUPINAMBA
000259762550 CHARLA ROBERTA TOLOSA DA SILVA
000248002577 RAIMUNDA ANDRADE DOS SANTOS
0000438202500 JOSEFA PENHA ASSUMPCAO
000266832550 ROSICLEUMA SARAIVA DOS SANTOS
000228302500 ANA CONTRA PINTO DE LIMA
000035612518 RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO
000183162542 IVANILDO SILVA DA COSTA
0002755852585 VAGNO BARBOSA MOREIRA
000102672550 MANOEL GERALDO MAGNO MIRANDA
0002562542550 MARIA JOSE DE ABREU PRATA
0000881942550 NEUZILA SILVA DE ALMEIDA
0002456142542 MARIA DE NAZARE DIAS DE MATOS
0002770642518 LUIZ GARCIA RODRIGUES
000262742577 MARCIA DA ROCHA SANTOS
0002239212593 ROBERTO SILVA MONTEIRO
000262602593 MARCENNY FRANCO DA SILVA
0000907102534 VALDOMIRO DOS SANTOS RABELO
000297022542 RAIMUNDO OLIVEIRA VALADARES

000683122577 AGNALDO DAMASCENO FIGUEIREDO
000290262526 JUCYVALDO DOS SANTOS BARBOSA
0002188962518 RAIMUNDO MARTINS DA COSTA
0002949462569 LILIANE NATALIA DOS SANTOS PASSOS
0001009972542 NATALIA MIRANDA VALENTE
0001351482569 ANA CLAUDIA COSTA DE ABREU

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, *Adrimauro da Silva Gemaque*, ADRIMAURO DA SILVA GEMAUQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Adrimauro da Silva Gemaque
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 243/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Revisão

Município: Macapá

Inscrição Nome

0001751262534 HELIO DAVID DONATO
0001865532577 EVLY THEKESINHA DE ALBUQUERQUE REZEIRA
0003037222534 RUIRENS KLEYVERSON DE PAULA LIMA
0001037632500 MARIA PEREIRA SILVA
0001018142585 CLIANE SILVA DA LUIZ FALHETA
0001211442577 IZABEL DA ROCHA SOARES
000045662534 MARIA NAIDE SANTANA FERREIRA SILVA
000304392534 AILCA MIRA COELHO
0001854112593 LUZILENE BAIA FERREIRA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de hum mil, novecentos e noventa e oito, eu, *Adrimauro da Silva Gemaque*, ADRIMAURO DA SILVA GEMAUQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

Adrimauro da Silva Gemaque
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 243/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência entre UF

Município: Macapá

Inscrição Nome

0003195772550 JOSE OSMAR FERREIRA
0003195802550 CECILIA LIMA SANTOS
0003196402526 EDNA DA SILVA QUARESMA
0003196432577 GELENA MARIA ARAUJO PEDOTO
0003177352518 RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA
0003196432585 MARIA ANTONIA XAVIER CARDOSO
0003196492569 JOSE LUIZ GONCALVES MORAES
000317482534 JACKSON TEIXEIRA DA SILVA
0003197672500 LUCILETE DE SOUSA UCHOA
0003196552500 CLEYTO MADALENA PORTO
0003197642569 CESAR AUGUSTO GOMES LIMA
0003174572534 MARINEUSA MACIEL FONSECA
0003189332577 DULCELINA RODRIGUES DE SOUZA
0003195832500 SHEILA CRISTINA BERNARDES DOS SANTOS
0003177412569 VALMERES NAZARE DA SILVA
0003196542526 NATANAEL BENICIO DA SILVA
0003196512585 GILVAN COSTA DOS SANTOS
0003180752518 JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL
0003195952534 MARIA SATURNINA DOS SANTOS FERREIRA
0003177442500 ANTONIO MACHADO CARDOSO
0003180642569 LIGIA REGINA FELIZ GAMA
0003177272500 ZEILDES PEREIRA DE PAIVA
0003196392593 FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA
0003196332500 ANTONIO RASHILZO LIMA DA CUNHA
0003195962518 MARIA ALICE BEVILAQUA DE SOUZA
0003195852569 RAIMUNDO NONATO DA COSTA PEREIRA
0003180792542 DOMINGOS DOS SANTOS PINHEIRO
0003188162577 MARIA LEONICE CAVALCANTE DE SOUZA
0003184282550 MARIA DOMINGAS RODRIGUES DIAS
0003176812593 LUED SOLANGE RUIZ SECCO DA SILVA
0003184312530 FRANCISCO LOPES DIAS
0003180682593 CIRSA DANTAS CAITANO
0003184372542 MARIA FLORENTINA AMARAL FONSECA
0003180442518 MARIA DA CONCEICAO FARIAS LIMA LIMA
000318162593 LEA DOS SANTOS OLIVEIRA
0003180302518 ANTONIO DIAS
0003180212526 MARIA BRAGA DIAS
0003180182526 RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
0003184232542 EDILSON PEREIRA ARAUJO
0003176592526 VALDIRA SILVA DOS SANTOS
0003184252500 EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES

0003188072585 JORGE FERREIRA MONTEIRO
0003184342500 RISOLETE FERREIRA
0003188222518 GLAYFSON BENEDITO NASCIMENTO PELAES
0003188342500 ALCILENE GUIMARAES COSTA
0003184412526 SILVANA PEREIRA DA SILVA
0003188402500 NEREIDA PEDRAS DOS SANTOS
0003181802542 MANOEL ADOLSON SANTOS DA SILVA
0003181742500 MARCIA SILVANA LINS ARAUJO
0003188052518 ELIANA DA COSTA NUNES
0003181952526 ADAILTON JOSE DE SENA
0003182202577 LEONARDO DO ESPIRITO SANTO PANTOJA
0003188242585 FRANCIVALDO FERREIRA SALES
0003188392569 IRANILDA MARIA DOS PRAZERES MACIEL
0003188272526 ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA
0003182062518 MANOEL MARIA ABREU CORREA
0003176532534 VANDERLEI SILVA DOS SANTOS
0003177182518 ZORAYDA MACEDO DA SILVA
0003177062585 ADERVALDO BATISTA GAZEL FILHO
0003180802585 EDIVAN PEREIRA MACIEL
0003177002593 ISMENIA DA SILVA SUZUKI
0003181572500 AURELIANO SOARES DE ALMEIDA
0003182562585 JOEL FERREIRA BAIA
0003184092593 ALDOMARIO DA SILVA HERIKUES
0003182532534 MARIA DE FATIMA DUARTE BAIA
0003184212585 AMARILDO TADEU ARAUJO DOS ANJOS
0003177122526 GILBERTO DE FREITAS BARROS
0003177092526 LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
0003188202550 MANOEL PEREIRA DE MELO
0003181032500 KATYA CILENE DA SILVA LACERDA
0003197612518 MARIA MARGARIDA JUSTINO OLIVEIRA
0003177212518 JOSE ROBERTO LIMA DA SILVA
0003174532500 MARIA EUSARINA DOS SANTOS
0003180862577 ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
0003184422500 CLAUDIA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES C
0003180772585 CLAUDIRLEY PROFETA PEREIRA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de 1998 mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 245/98 - CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas solicitaram:

Operação: Transferência na UF

Município: Macapá

Inscrição Nome

0000221832500 LUIZIA ROSA DE QUEIROZ CARVALHO
0001734722550 MARIA DEOLIRIS PINHEIRO MONTEIRO
0001385592534 IVANETE ATAIDE MATOS
0002817212577 FABIO LUIZ MALHEIROS DOS SANTOS
0000443482569 JORGE TAVARES DA SILVA
0001496452500 MARIA ROSILENE DA SILVA
0000488142534 UBIRACI DA SILVA SANTOS
0001707782577 ALDA MARIA MIRANDA DIAS
0002874262518 MAIR MONTEIRO BENATHAR
0000721202542 BRUNO FREIRE DA SILVA
0002409772518 REGINA CARDOSO CAMPOS
0001890822542 ROGERSON CASTELO DOS SANTOS
0000039022500 EDILSON NEVES DE ALMEIDA
0000204122593 ANA ROZILDA DA COSTA COSTA
0000373252542 MARIA DA LUZ DE MORAES
0002135392569 IRINEU DOS SANTOS MARTINS
0001144352593 ANA DO SOCORRO REIS CORDEIRO VIANA
00009376002500 MARIA JOSE MACIEL MONTEIRO
0003180552577 RAIMUNDO PALHITA SALES
0000449892500 MARIA LUIZA ALFAIA PENAFORT
0001386992593 LEILA REGINA DE OLIVEIRA SOUZA
0002848662500 ALCIDINEI LOPES NASCIMENTO
0000417012577 ADELIA PANTOJA DUARTE
0002034712593 REGINA DA SILVA ARRELIAS

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos sete dias do mês de julho de 1998 mil, novecentos e noventa e oito, eu, Mário Euzébio Mazurek, ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE, Chefe de Cartório, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 114/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital cumprindo o disposto no Provimento nº 002/96-CRE/AP, dando ciência aos interessados, que terão suas inscrições canceladas por falecimento, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

- **Alberto de Almeida Bezerra**
Filho de Maria de Almeida Bezerra e Alberto Gomes Bezerra
Inscrição nº 516002577

- **Allice do Nascimento Santos Pimentel**
Filho de Maria de Nazaré do Nascimento Santos e Sebastião Rocha Santos
Inscrição nº 1850582500

- **Ana Maria Ribeiro Pinheiro**
Filho de Olimpia Ardasse Pinheiro
Inscrição nº 2944902518

- **Anilzo Rodrigues Correia**
Filho Maria Luíza e Mirand Rodrigues e Raimundo Farias Correia
Inscrição nº 2941002577

- **Antônio Elias Ericiera**
Filho de Joana Silva Ericiera e José Fernandes Ericiera
Inscrição nº 360012550

- **Antônio Flessa da Costa**
Filho de Raimunda Rosa dos Santos
Inscrição nº 122802577

- **Benedito Aurélio Picanço**
Filho de Joaquina Picanço e Estácio Aurélio Picanço
Inscrição nº 161732500

- **Benedito Pereira Sacramento**
Filho de Doralice Pereira Sacramento
Inscrição nº 274242500

- **Cantídio de Aguiar Nunes**
Filho de Theonilla Soares Nunes e Zulmino Nunes
Inscrição nº 124282518

- **Carlos Augusto Azevedo dos Santos**
Filho de Maria da Conceição Azevedo e José Lucivaldo Barrija dos Santos
Inscrição nº 2662772593

- **Celina Loba de Moraes**
Filho de Luiza Loba da Silva e Arnestino Ferreira de Moraes
Inscrição nº 2555062593

- **Claudio Fernandez Vasques**
Filho de Florides Fernandez Vasques e Alvaro Guimarães Vasques
Inscrição nº 125002585

- **Cleu da Conceição Benjo**
Filho de Maria das Graças Oliveira da Conceição e Antenor Nunes
Inscrição nº 1827082518

- **Cristino Teodoro Carvalho Santos**
Filho de Celestina Carvalho Santos e Manoel Conceição dos Santos
Inscrição nº 2808192569

- **Dedice Nunes da Luz**
Filho de Emilia Nunes da Luz e Wilson Barbosa da Luz
Inscrição nº 1520552550

- **Domingos Picanço de Miranda**
Filho de Anna Picanço de Miranda e Pedro Banha de Miranda
Inscrição nº 518712593

- **Doralice de Oliveira Correia**
Benedita Lima Oliveira e Francisco Correia
Inscrição nº 2882782577

- **Frank Borges Reis**
Filho de Ercy Borges Reis e Raimundo Rodrigues Reis
Inscrição nº 1819212569

- **João Vilhena de Andrade**
Filho de Raimunda Vilhena de Andrade e Eleneu Mariano de Andrade
Inscrição nº 111222585

- **José Correa dos Santos**
Filho de Brasília Cardoso dos Santos e Jorge Correa dos Santos
Inscrição nº 498972518

- **José Ferreira Freitas**
Filho de Graciliana Brito Freitas e João Ferreira Freitas
Inscrição nº 720522569

- **Juvenal Farias da Costa**
Filho de Raimunda Farias Costa e João Belfort da Costa
Inscrição nº 171772585

- **Luiz Borges Rios**
Filho de Benedita Borges Rios e João Batista Rios
Inscrição nº 2375872577

- **Manoel da Conceição Barbosa dos Santos**
Filho de Maria Barbosa dos Santos
Inscrição nº 1043352585

- **Manoel dos Santos Lima**
Filho de Analia dos Santos e Euclides Pessoa de Lima
Inscrição nº 2581922526

- **Manoel Gonçalves da Costa**
Filho de Antonia Gonçalves da Costa
Inscrição nº 748682542

- **Maria da Conceição Trindade da Silva**
Filha de Maria Secundina Trindade e Wilson Chagas da Silva
Inscrição nº 273572534

- **Maria Dalva Correa Pereira**
Filha de Marina Ramos Correa e Heitor Imbiriba Correa
Inscrição nº 2432022518

- **Maria do Amparo Oliveira dos Santos**
Filha de Sebastiana Oliveira Costa e João Cardoso
Inscrição nº 3090582526

- **Maria Meriam Coelho Costa**
Filha de Raimunda Coelho Costa e Maurício Tavares Costa
Inscrição nº 545462550

- **Marivaldo Viana Dias**
Filho de Neuza Costa Viana
Inscrição nº 989452500

- **Martinho Silva da Costa**
Filho de Maria Natalina Silva da Costa e Valdomiro Alves da Costa
Inscrição nº 528352585

- **Nilza Silva Frazão**
Filha de Maria Cecília Silva Frazão e Estevam Frazão
Inscrição nº 1893372585

- **Neemi Cortes de Souza**
Filha de Nair Cortes de Souza e Raimundo Ferreira de Souza
Inscrição nº 458772550

- **Orcácio Ramos**
Filho de Maria Gomes
Inscrição nº 727972500

- **Pedro Barbosa da Silva**
Filho de Josefa Barbosa da Silva e Paulino Pereira da Silva
Inscrição nº 510292577

- **Raimundo João Chaves**
Filho de Joana Cardoso Chaves e Manoel Teodoro Chaves
Inscrição nº 13382526

- **Vasti Batista dos Santos**
Filho de Maria Batista dos Santos e Francisco Augusto dos Santos
Inscrição nº 1378202518

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, eu, Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 115/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente Edital com prazo de 10 (dez) dias, cumprindo o disposto no artigo 3º do Provimento nº 002/96-CRE/AP, dando ciência aos interessados abaixo relacionados, que terão suspensos seus direitos políticos, em decorrência de condenação criminal, para que, querendo, apresentem contestação no prazo de 05 (cinco) dias.

- **DORIVAL BASTOS MONTEIRO**
Filho de Maria Zilda dos Santos Bastos e Manoel Raimundo de Souza Monteiro
Inscrição nº 3013362577

- **RÔMULO JOSÉ SIQUEIRA LOBATO**
Filho de Maria da Conceição Siqueira Lobato e Manoel Trindade Lobato
Inscrição nº 2687902593

- **MARIVALDO COSTA DA SILVA**
Filho de Maria Costa da Silva e Raimundo Pereira da Silva
Inscrição nº 144792577

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 06 (seis) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, eu, Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 116/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 028/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Júlio Amiraldo Lima da Silva
Inscrição: 2654532593

Vistos etc...

Júlio Amiraldo Lima da Silva, foi condenado pela 3ª Vara Criminal de Macapá - AP, a cumprir 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto, mais 30 (trinta) dias de multa, a razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo por dia-multa.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela 3ª Vara Criminal de Macapá - AP, a cumprir 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto, mais 30 (trinta) dias de multa, a razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo por dia-multa.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado Júlio Amiraldo Lima da Silva, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 a 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito, eu, Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 117/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 027/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Josuel dos Santos Albuquerque
Inscrição: 2670822585

Vistos etc...

Josuel dos Santos Albuquerque, foi condenado pela 3ª Vara Criminal de Macapá - AP, a cumprir 07 (sete) anos e 08 (seis) meses de reclusão, em regime fechado.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso

de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela 3ª Vara Criminal de Macapá - AP, a cumprir 07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado Josuel dos Santos Albuquerque, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 118/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 026/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Josely Marques dos Santos
Inscrição: 113202542

Vistos etc...

Josely Marques dos Santos, foi condenado pela Vara de Auditoria Militar - AP, a cumprir 04 (quatro) meses e quinze dias, em regime aberto.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela Vara de Auditoria Militar - AP, a cumprir 04 (quatro) meses e quinze dias, em regime aberto.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado Josely Marques dos Santos, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 119/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 025/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: José Rodrigues dos Santos
Inscrição: 1150152542

Vistos etc...

José Rodrigues dos Santos, foi condenado pela Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho - AP, a cumprir 01 (um) anos de reclusão, em regime aberto.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho - AP, a cumprir 01 (um) anos de reclusão, em regime aberto.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado José Rodrigues dos Santos, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 120/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 023/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Aládio dos Santos
Inscrição: 2946422542

Vistos etc...

Aládio dos Santos, foi condenado pelo Tribunal do Juri da Comarca de Macapá - AP, a cumprir 12 (doze) anos de reclusão, em regime inicial fechado.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pelo Tribunal do Juri da Comarca de Macapá - AP, a cumprir 12 (doze) anos de reclusão, em regime inicial fechado.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado Aládio dos Santos, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 121/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 031/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Rene Gonçalves da Graça
Inscrição: 2650422585

Vistos etc...

Rene Gonçalves da Graça, foi condenado pela 1ª Vara Criminal do Tribunal do Juri da Comarca de Santana - AP, a cumprir 07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela 1ª Vara Criminal do Tribunal do Juri da Comarca de Santana - AP, a cumprir 07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado Rene Gonçalves da Graça, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 122/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 024/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Edivaldo Ferreira Góes
Inscrição: 2042552500

Vistos etc...

Edivaldo Ferreira Góes, foi condenado pela 3ª Vara Criminal de Macapá - AP, a cumprir 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime semi-aberto.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela 3ª Vara Criminal de Macapá - AP, a cumprir 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime semi-aberto.

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 123/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 029/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Manoel Nunes dos Santos
Inscrição: 524742534

Vistos etc...

Manoel Nunes dos Santos, foi condenado pela Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá - AP, a cumprir 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá - AP, a cumprir 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime inicial semi-aberto.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado Manoel Nunes dos Santos, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

JUIZO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 124/98

A DRª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMª. Juíza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

SENTENÇA

Processo nº 030/98
Suspensão de Direitos Políticos
Réu: Ramisson de Almeida Pereira
Inscrição: 2575162577

Vistos etc...

Ramisson de Almeida Pereira, foi condenado pela Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes - AP, a cumprir 07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado.

Feito a comunicação ao Juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

Relatei. Decido.

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitado em julgado. No caso, o eleitor foi condenado, pela Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes - AP, a cumprir 07 (sete) anos e 06 (seis) meses de reclusão, em regime fechado.

Assim suspendo os direitos políticos do condenado Ramisson de Almeida Pereira, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preencha-se o FASE, no código 353, Publique-se. Registre-se. Intime-se. Macapá - AP, 26 de junho de 1998.

a) STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA - Juíza Eleitoral da 10ª Zona

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se o presente Edital que será afixado, no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do estado. Dado e Passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos 07 (sete) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu Rinaldo Soares de Farias, Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona do Amapá, o digitei e subscrevo.

Stella Simonne Ramos Pereira
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

VALDENILSON DOS SANTOS LEAL	1474082518	PSD	11/03/91
VALDE NISE QUARESMA DA SILVA			
VILHENA	62292542	PSD	25/05/90
VALDIR FAIAS DA COSTA	2210425134	PSD	01/06/94
VALDIR BARBZA FURTADO	1155722569	PSD	22/03/91
VALDIR FERREIRA DOS SANTOS	1407082526	PSD	20/03/91
VALDIRENE DE OLIVEIRA MELO	1844725200	PSD	19/03/91
YENA MORA POMBAL LIMA	99452577	PSD	01/06/94
VANILDO CORDEIRO PONTES	99492500	PSD	15/08/89
VERA LUCIA DE SOUZA COUTINHO	1211152542	PSD	19/03/91
VERA LUCY RIBEIRO PACHECO	945212534	PSD	19/03/91
VIRGINIA FERREIRA DOS ANJOS	475922534	PSD	20/03/91
VICENTE LEITE SOBRINHO	201922585	PSD	20/03/91
VIVALDO ALCANTARA DOS SANTOS	201222577	PSD	15/12/95
WAGNER FERREIRA FAGUNDES	2140725242	PSD	15/12/95
WALDIR NELSON DA SILVA	1701852500	PSD	19/03/91
WALDIRSON SOUSA DO ESPIRITO SANTOS	157692542	PSD	30/09/91
WALMIR GOMES PEREIRA	915525285	PSD	20/03/91
WANDERLEIA VALENTE FORTUNATO	340602500	PSD	25/05/90
WILSON PACIFICIO DE CANTUARIA	340762569	PSD	20/03/91
ZENILDE VIANA DOS ANJOS	113102500	PSD	20/03/91
ZENILDE VIANA DOS ANJOS	113752500	PSD	20/03/91
ZULINETE MONTE DE OLIVEIRA	284622534	PSD	22/03/91

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezesseis (16) dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e oito. Eu Adson Silva Uchôa, digitei. E eu Adrimauro DA SILVA GEMAUQUE, Chefe do Cartório Eleitoral, subscrevi.

Mário Euzébio Mazurek
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Nº 201-769/98-1ª JCI-MCP

Reclamante: JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO

Reclamada: RH CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 26/06/98, ÀS 13:00H, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO: "CONCLUSÃO: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1ª MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO EM FACE DE RH CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: SALÁRIO RETIDO RELATIVO A TODO O PACTO, DE FORMA SIMPLES; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1988 (2/12); MULTA DO ART. 477, § 8º, CLT; FGTS + 40% DE TODA A CONTRATUALIDADE; REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FERIADOS TRABALHADOS EM TODO O PACTO; DEZ HORAS EXTRAS POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, E REPERCUSSÕES EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, DEVIDA, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO OBREIRO. COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: DIÁRIA DE R\$-30,00 (TRINTA REAIS). TUDO NOS TERMOS, PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL. NADA MAIS." Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1998. Eu (EDILSA MARTINS ARAÚJO), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: Nº 201-1015/98-1ª JCI-MCP

Reclamante: RUY ALVES DE SOUZA

Reclamado: ANTONIO VASCONCELOS PENANTE

Pelo presente EDITAL fica notificada o reclamado acima epigrafado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 25/06/98, ÀS 13:57H, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO: "CONCLUSÃO: EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1ª MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA. NOS AUTOS DA RECLAMADA TRABALHISTA MOVIDA POR RUY ALVES DE SOUZA CONTRA ANTONIO VASCONCELOS PENANTE. EXTINGUIR O PROCESSO. SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 267, INC. IV, CPC. TUDO NOS TERMOS, DA FUNDAMENTAÇÃO. QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$-10,00. CALCULADAS SOBRE R\$-500,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL, POR EDITAL. NADA MAIS." Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1998. Eu (EDILSA MARTINS ARAÚJO), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 1ª JCI/MCP-2602/97

Reclamante: RAIMUNDO NONATO TORRES e PAULO RONALDO BATLOSA DA SILVA

Reclamada: SHEQUINAH EMPREENDIMENTOS LTDA

Expedido em: 01/07/98

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, EM 23/03/98, ÀS 13:30H, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMADA, PARA CONDENAR A RECLAMADA SHEQUINAH EMPREENDIMENTOS LTDA A PAGAR AOS RECLAMANTES RAIMUNDO NONATO TORRES e PAULO RONALDO BATLOSA DA SILVA, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO, 130. SALÁRIO PROPORCIONAL (8/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (8/12) + 1/3; FGTS+40%, DE TODA A CONTRATUALIDADE, INCLUSIVE AVISO PRÉVIO E GRATIFICAÇÃO DE NATAL; SALÁRIO RETIDO, DE FORMA SIMPLES, CORRESPONDENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1997 (ESTE ÚLTIMO APENAS QUINZE DIAS); MULTA DO ART. 477, § 8º, CLT; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO, ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO, VINTE HORAS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, DURANTE TODO O PACTO, E REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, 130. SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E FGTS+40%. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. OUTROSIM, A CTPS DOS RECLAMANTES DEVERÁ SER ENTREGUE COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRANSMISSO DO PACTO, EXCEPÇÃO-SE COMUNICAÇÕES À DRT E AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COMO BASE PARA A LIQUIDAÇÃO. VALOR DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). TUDO NOS TERMOS, PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DO DISPOSITIVO. CIENTES OS RECLAMANTES. NOTIFICAR A RECLAMADA, PORQUE REVEL, NADA MAIS." Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1998. Eu (WILMA A. FIEL) Técnica Judiciária, lavrei o presente.

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 1ª JCI/MCP-0503/98

Reclamante: RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE

Reclamada: R H CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, EM 29/05/98, ÀS 13:07H, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE

CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE CONTRA R H CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALOR LÍQUIDO, BALDO DE EMPREITADA NO IMPORTE DE R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS). ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$-15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$-760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS). NOTIFICAR AS PARTES. O RECLAMANTE, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO, A RECLAMADA, PORQUE REVEL, NADA MAIS." Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1998. Eu, (WILMA A. FIEL) Técnica Judiciária, lavrei o presente.

PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA

Processo nº: 1428/97-1ª JCI-MCP

Exequente: JOSÉ MARIA DOS SANTOS MEDEIROS

Executada: SITEC ENGENHARIA S/A

DATA DA PRACA: 14/08/98, ÀS 12:00H

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto-1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Central, será levado a pública, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo supramencionado. Ficando ciente a executada da realização da praça no dia e hora mencionados. Discriminação do bem:

- UM MICROCOMPUTADOR COM MONITOR, CPU, MOUSE, TECLADO, MARCA PENTIUM, 100 MEGA, DISCO RÍGIDO DE 1,2 MEGABYTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta MM. 1ª JCI, Macapá, 07/07/98. Eu, (WILMA A. FIEL), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Praxedes Rangel), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 1ª JCI DE MACAPÁ

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada CLÁUDIO SANTOS IND. COM PLÁSTICOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 2271/97-1ª JCI/MCP, em que MARIA DO SOCORRO BALA DO NASCIMENTO é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.588,68 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme a seguir discriminado:

Principal.....R\$-2.116,06
Juros de Mora.....R\$- 154,44
FGTS.....R\$- 155,84
Multa FGTS-40%.....R\$ 62,34
Custas.....R\$ 100,00
TOTAL DEVIDO.....R\$-2.588,68

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na Presidência
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a Sra. DULCILENE BEZERRA AGUIAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1918/97-1ª JCJ/MCP, em que ELIANA DOS SANTOS LACERDA é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.448,15 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme a seguir discriminado:

Principal.....	R\$ 4.076,72
Juros de Mora.....	R\$ 345,12
FGTS.....	R\$ 1.785,04
Multa FGTS-40%.....	R\$ 714,02
Total pago(-).....	R\$ 611,17
Custas.....	R\$ 138,42
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 6.448,15

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na Presidência
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 2176/97-1ª JCJ/MCP, em que DORIVALDO NASCIMENTO MORAES é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.728,62 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), conforme a seguir discriminado:

Principal.....	R\$ 2.302,25
Juros de Mora.....	R\$ 172,68
FGTS.....	R\$ 153,69
Custas.....	R\$ 100,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 2.728,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o

presente. E eu, (PRAXEDES RANGEL), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na Presidência
da 1ª JCJ de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

PROCESSO Nº: 1ª JCJ-MCP-1143/95

EXEQUENTE: MANOEL RODRIGUES PRESTES

EXECUTADO: OLIVEIRA ENGº E COMLTDA.

DATA DA PRAÇA: 14/08/98 ÀS 12:00H

EDITADO EM: 01/07/98

O Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho substituto na Presidência da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou tiverem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafado, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias, 116, Bairro Centro, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supra mencionado, ficando ciente o executado da realização da praça no dia e hora mencionado. Discriminação do(s) bem(ns):

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 18.000 BTU'S, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTAREAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, e para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. JCJ. Eu, (MANOEL VIEIRA FAÇANHA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (PRAXEDES RANGEL), Diretora da Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 1ª JCJ de Macapá

Tribunal de Justiça de Estado

4º CONCURSO PÚBLICO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DO AMAPÁ.

EDITAL

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Presidente da Comissão constituída para realizar o quarto Concurso Público de Provas e títulos para preenchimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Estado do Amapá, faz saber aos interessados que o certame obedecerá o seguinte regulamento, aprovado pelo Tribunal, em Sessão realizada em 27 de abril de 1998:

REGULAMENTO

Art. 1º - O concurso constará da demonstração de requisitos pessoais e realização de provas escritas e orais, além da apresentação de títulos, e terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

ASPECTOS GERAIS

Art. 2º - Todas as atividades relacionadas com o concurso, tais como inscrição, aplicação de provas escritas e orais, reuniões da Comissão etc., desenvolver-se-ão em Macapá, Capital do Estado.

Art. 3º - O Presidente da Comissão, no caso de vacância na composição desta, comunicará o fato ao Tribunal ou à OAB/AP, conforme seja a origem da vaga, objetivando seu preenchimento.

§ 1º - Cumpre ao Presidente adotar todas as providências indispensáveis à realização do certame, entre as quais dar ampla divulgação e designar servidores para secretariar a Comissão e prestar o apoio que se fizer necessário.

§ 2º - No julgamento das provas orais, dos títulos e das qualidades pessoais dos candidatos, deverão estar presentes todos os membros da comissão.

DAS INSCRIÇÕES

1ª FASE

Art. 4º - As inscrições estarão abertas no período de 15 de julho a 14 de agosto de 1998.

§ 1º - O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão e haverá de observar o que segue:

I - ser formalizado no impresso próprio, à disposição dos interessados na Secretaria do Concurso;

II - ser entregue diretamente ao Secretário do Concurso ou ao seu substituto devidamente credenciado, na sede do Tribunal de Justiça (Rua General Rondon, nº 1295 - Centro), pelo próprio candidato ou por seu procurador;

III - fazer-se acompanhar de comprovante do pagamento da importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) junto ao Banco do Brasil - agência 0261-5, a título de Taxa de Inscrição, e dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);

b) Diploma de Bacharel em Direito (cópia autenticada);

c) Duas (02) fotografias 3 x 4 (recentes);

d) Declaração, firmada pelo requerente ou por seu procurador, de conhecimento, aprovação e sujeição ao regulamento do concurso em todas as suas condições;

e) Declaração de que usará máquina de datilografia de sua propriedade, durante as provas escritas, se essa for sua opção.

2ª FASE

Art. 5º - Até dez (10) dias após a publicação do resultado das provas escritas, o candidato aprovado nessa fase apresentará os títulos de sua capacidade como jurista, bem assim os seguintes documentos, sob pena de eliminação do concurso:

1. Folha corrida, relativamente aos crimes comuns e especiais, passada pelas autoridades dos lugares onde o candidato haja tido domicílio no decênio anterior;

2. Prova de não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de qualquer função pública, penalidades por prática que o desabone moral, profissional ou funcionalmente;

3. Declaração precisa de sua residência, telefone e local de trabalho e de pessoa a quem possam ser feitas, eventualmente, comunicações pertinentes ao concurso.

4. Prova de estar quite com o serviço militar.

5. Prova de estar quite com a Justiça Eleitoral.

6. Prova de haver exercido durante dois anos, no mínimo, a advocacia, o magistério jurídico em nível superior ou qualquer cargo privativo de Bacharel em Direito.

7. Indicação, em rigorosa ordem cronológica, dos diversos períodos de atuação profissional, nomeando as principais autoridades com as quais serviu ou manteve frequentes contatos.

Parágrafo único - Os candidatos aprovados nas provas escritas serão submetidos a exames psicotécnicos e de sanidade física e mental.

Art. 6º - Além da apresentação dos documentos e títulos mencionados nos artigos anteriores, comprobatórios dos requisitos profissionais e intelectuais exigidos, o requerente submeter-se-á a uma investigação reservada, objetivando apurar o preenchimento dos requisitos morais indispensáveis ao exercício da magistratura, segundo os critérios estabelecidos pela Comissão e durante o prazo de duração do concurso.

Art. 7º - O Presidente da Comissão indeferirá o pedido de inscrição que não estiver instruído com os documentos enumerados no § 1º do art. 4º (1ª fase) e no art. 5º (2ª fase).

Art. 8º - A Comissão poderá indeferir o pedido da inscrição, ainda que apresentados os documentos exigidos, se entender faltarem os requisitos necessários para o exercício do cargo (art. 6º).

§ 1º - O indeferimento da inscrição nesta hipótese constará de procedimento reservado, com indicação dos fatos e de seus fundamentos.

§ 2º - A requerimento de candidato, a Secretaria do concurso fornecerá, em caráter reservado, certidão do inteiro teor do indeferimento a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 9º - O secretário da Comissão publicará, na Imprensa Oficial do Estado, os nomes dos candidatos cujas inscrições foram deferidas.

Art. 10 - Dentro do prazo de três (03) dias, contados da publicação ordenada no art. 9º, poderá o requerente inadmitido à inscrição de que tratam os art. 4º e 5º recorrer da decisão para o Tribunal de Justiça, excluídas as hipóteses previstas no art. 7º deste Regulamento.

§ 1º - Recebendo o recurso, o Presidente do Tribunal mandará juntar aos autos certidão de inteiro teor da decisão recorrida, passada pelo Secretário da Comissão do concurso.

§ 2º - O recurso será distribuído a um Desembargador, que o instruirá com informações do Presidente da Comissão do concurso, prestadas em 24 (vinte e quatro) horas, por ofício, ou verbalmente na sessão de julgamento.

Art. 11 - Logo que ultimado o processamento dos recursos interpostos, o Tribunal de Justiça será convocado para, em sessão do Pleno Administrativo, julgá-los.

Art. 12 - Qualquer Desembargador poderá propor o indeferimento de inscrição concedida pela Comissão, ofertando as razões, por escrito, na sessão de julgamento.

DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

Art. 13 - Haverá prova objetiva com 100 (cem) questões, valendo 01 (um) ponto cada, sobre todas as sete disciplinas, de natureza eliminatória, cujo tempo de duração será de 05 (cinco) horas.

§ 1º - Somente poderá submeter-se às três provas escritas subsequentes o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, cujo resultado será divulgado, na sede do Tribunal, dentro das 24 horas após sua realização, salvo caso fortuito ou força maior.

§ 2º - Não caberá recurso contra o resultado da prova objetiva, salvo para correção da soma dos pontos no gabarito, se reclamada nas 24 horas seguintes à divulgação no átrio do Tribunal de Justiça.

§ 3º - A nota da prova objetiva será atribuída, exclusivamente, pelo conteúdo do gabarito.

§ 4º - Todos os exemplares da prova, utilizados ou não, serão devolvidos à Comissão, sendo expressamente vedada a distribuição, até mesmo a candidato.

§ 5º - A nota da prova objetiva não será considerada no cálculo da classificação final.

Art. 14 - As provas escritas versarão sobre as seguintes disciplinas, cujos programas constarão do final deste Edital:

1. Direito Constitucional (que abrangerá também Direito Eleitoral e Tributário)
2. Direito Administrativo
3. Direito Processual Penal
4. Direito Processual Civil
5. Direito Penal
6. Direito Comercial
7. Direito Civil

Art. 15 - As provas escritas serão em número de três (03), assim distribuídas:

- a) A primeira - Direito Penal e Processual Penal.
- b) A segunda - Direito Civil, Direito Comercial e Processual Civil.
- c) A terceira - Direito Constitucional (com perguntas obrigatórias de Tributário e Eleitoral) e Administrativo.

§ 1º - Das duas primeiras constarão uma questão para proteção de sentença e 10 (dez) perguntas de cunho subjetivo, ou despachos sobre direito material e processual, valendo a sentença 05 (cinco) pontos e as perguntas ou despachos meio ponto cada, enquanto que da última (Direito Constitucional, Administrativo, Tributário e Eleitoral) figurarão apenas vinte (20) perguntas de natureza subjetiva, valendo meio ponto cada e versando sobre as quatro (04) disciplinas.

§ 2º - Ao decidir as questões postas e ao responder as perguntas, o candidato deverá procurar revelar conhecimentos técnico e prático sobre as matérias.

Art. 16 - As provas escritas subjetivas serão reproduzidas e lacradas em envelopes, 72 (setenta e duas) horas antes do início da primeira, no mínimo, na presença de todos os membros efetivos da Comissão, vedada a participação de qualquer outra pessoa.

§ 1º - Antes do início de cada prova, 01 (um) dos membros da Comissão quebrará o lacre, em público e na presença de 02 (dois) candidatos.

§ 2º - No encerramento de cada prova escrita, serão elas numeradas, repetindo-se o número na parte descartável. Esta parte será depositada no envelope, a ser lacrado na presença de dois (02) candidatos, que será depositado com o Secretário, enquanto as provas serão entregues ao examinador.

§ 3º - Os exemplares da prova não utilizados serão restituídos à Comissão, sendo certo que em hipótese alguma poderão ser distribuídos.

Art. 17 - O tempo de duração de cada prova escrita será de 06 (seis) horas.

Art. 18 - Será permitida, durante a realização das provas, consulta à legislação, desde que inserida em compêndios onde não constem comentários e anotações.

Parágrafo único - A transgressão ao disposto neste artigo importará na eliminação do candidato.

Art. 19 - A prova de cada candidato, autenticada por membro da Comissão, manuscrita ou datilografada, não poderá ser rubricada, sinalizada ou assinada pelo candidato, sob pena de eliminação.

Parágrafo único - O número de folhas utilizadas para executar a prova deverá ser lançado, no ato de sua entrega ao funcionário receptor, na parte descartável com que será identificada.

Art. 20 - As provas escritas serão feitas simultaneamente, por todos os candidatos, na cidade de Macapá, em local, dia e hora fixados pela Comissão e anunciados pelo Diário Oficial, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 21 - Concluídas as provas escritas, serão entregues aos examinadores, que lhes atribuirão notas, até o valor preestabelecido para cada questão.

§ 1º - Identificadas publicamente as provas, serão lançadas em ata as notas dadas pelos membros da Comissão, e, em seguida, extraída a média de cada candidato. Será convocado para as provas orais o candidato que obtiver nota 05 (cinco) em cada prova, bem assim aquele que tendo obtido nota menor que 05 (cinco), mas não inferior a 04 (quatro), em apenas uma delas, alcançar a média geral 05 (cinco).

§ 2º - No julgamento das provas serão considerados também a correção lingüística e vocabulário jurídico adequado.

Art. 22 - As provas orais serão realizadas perante a Comissão do concurso reunida, sendo o candidato argüído pelo examinador ou examinadores pelo prazo máximo de quinze (15) minutos.

§ 1º - A relação dos pontos será entregue ao candidato ao ensejo de sua inscrição.

§ 2º - Será sorteado um ponto para cada grupo de candidatos à prova oral, com a antecedência de quarenta e oito (48) horas.

Art. 23 - A argüição pelo examinador será feita sobre o ponto sorteado, devendo o candidato responder a todas as perguntas, impugnações e objeções, durante 15 (quinze) minutos, para cada uma das 07 (sete) disciplinas.

Parágrafo Único - Os candidatos poderão ser reinquiridos em todas as disciplinas por qualquer dos membros da Comissão do Concurso, pelo prazo de 10 (dez) minutos.

Art. 24 - Respeitada a ordem de inscrição, serão chamados às provas orais, em cada dia, grupos de candidatos.

Art. 25 - A ausência do candidato à hora designada para o início de qualquer prova escrita ou oral importará em sua exclusão do concurso.

Art. 26 - Após a argüição de cada turma, a comissão reunir-se-á, em sessão secreta, para atribuir notas aos candidatos. O candidato que tiver nota inferior a 05 (cinco) na argüição sobre o ponto sorteado em qualquer das disciplinas será considerado reprovado. As notas das provas orais serão mantidas em sigilo até a reunião final da Comissão.

Art. 27 - As provas escritas e orais serão atribuídos pontos de 0 a 10 (zero a dez), podendo ser utilizadas as frações intermediárias.

Art. 28 - Após o julgamento das provas orais, a Comissão reunir-se-á para apreciação dos títulos dos candidatos aprovados naquela fase.

§ 1º - O candidato que não obtiver pontuação na prova de títulos, será reprovado;

§ 2º - São considerados títulos, com a respectiva valoração, exclusivamente, os seguintes:

- a) Aprovação em concurso para a Magistratura - 0,3;
- b) Aprovação em concurso para a carreira do Ministério Público - 0,2;
- c) Aprovação em concurso público para Magistério Jurídico - 0,2;
- d) Aprovação em concurso público para Procurador de qualquer unidade da Federação ou de qualquer Município - 0,2;
- e) Aprovação em curso de Escola de Magistratura ou do Ministério Público, devidamente comprovada - 0,2;
- f) Diploma de Mestrado ou Doutorado em qualquer ramo de direito - 0,2;
- g) Participação em banca conciliadora de Juizado Especial, pelo espaço mínimo de 09 (nove) meses, no mínimo - 0,1;

h) Exercício da advocacia por dois anos ou mais, comprovado por certidões dos respectivos cartórios onde teve processo em curso - 0,1;

i) Efetivo exercício de Magistério Jurídico ou de cargo público privativo de bacharel em direito, por período mínimo de um ano - 0,1;

j) Aprovação em concurso público para outros cargos privativos de Bacharel em Direito - 0,1;

l) Publicação de trabalho sobre tema de direito, em edição própria ou em revista de circulação ampla, com mais de 20 (vinte) páginas, comprovada a autoria - 0,1;

m) Cursos em especialização em qualquer ramo de direito com duração igual ou superior a 180 horas - 0,1;

n) Participação comprovada em banca examinadora de concurso para cargo público privativo de bacharel em direito - 0,1

o) Curso de extensão universitária com duração mínima de 45 (quarenta e cinco) horas, desde que coordenado pela Escola de Magistratura do Amapá, com apresentação de trabalho (tese) - 0,1

§ 3º - A nota da prova de títulos não poderá ser superior a dois pontos.

Art. 29 - As notas das provas escritas e orais terão peso único, para efeito de cálculo.

Parágrafo Único - A nota da prova de títulos será somada ao resultado das provas escritas e orais.

Art. 30 - A comissão do concurso procederá à apuração final, sendo considerados aprovados os candidatos que, nas provas escritas e orais, tenham alcançado média igual ou superior a 05 (cinco) por matéria, e logrado aprovação nos títulos.

Art. 31 - A classificação far-se-á pela média aritmética das provas escritas e orais, acrescida da nota dos títulos.

Art. 32 - Ao candidato não será permitido reclamar contra as notas atribuídas nas provas escritas, salvo para retificação de erro material, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da sessão de identificação pública.

§ Único - Não caberá recurso contra nota atribuída à prova oral.

Art. 33 - Se mais de um candidato obtiver a mesma média final, considerar-se-á, apenas para efeito de desempate, sucessivamente:

1. A média das provas escritas;
2. A média das provas orais;
3. A nota de títulos;
4. O tempo de exercício de atividade privativa de bacharel em direito;
5. A data de formatura;
6. Tempo de serviço público.

Art. 34 - Apurada a classificação dos candidatos e homologado o resultado pelo Tribunal de Justiça, seu Presidente proclamará os aprovados, através de Edital.

Art. 35 - No caso de eventual insurgência contra a proclamação do resultado, desde que fundada em violação deste regulamento, observar-se-á:

1. O recurso administrativo será interposto em petição apresentada ao Tribunal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da proclamação do resultado final;
2. O Presidente do Tribunal distribuirá o recurso a um Desembargador, realizando-se o julgamento em sessão especial do Tribunal de Justiça, convocada para dentro de um quinquídio;
3. Os Desembargadores que integram a comissão do Concurso, como membros efetivos ou suplentes, tomarão parte na discussão e julgamento desses recursos;
4. Da decisão do Tribunal não caberá recurso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os candidatos aprovados e classificados antes de serem nomeados freqüentarão, obrigatoriamente e em horário integral e exclusivo o Curso de Preparação ao Ingresso na Magistratura promovido pela Escola da Magistratura do Estado do Amapá, ocasião em que serão analisados moral, social e culturalmente.

§ 1º - O Curso de Preparação e Ingresso na Magistratura consistirá em parte prática de conhecimentos das atividades de um Magistrado, com estágio supervisionado pela Escola da Magistratura com auxílio de Juizes de Direito de Terceira Entrância das Varas Criminais, de Família, Civil e Fazenda Pública, bem como orientação específica nas Varas do Tribunal do Júri, Infância e Juventude, Execução Penal e Juizados Especiais Cíveis e Criminais que os avaliarão e em parte teórica a ser ministrada por conferências, palestras e visitas a Órgãos do Poder Judiciário;

§ 2º - O curso terá a duração de trinta (30) dias corridos;

§ 3º - Durante o Curso de Preparação e Ingresso na Magistratura os participantes perceberão a título de ajuda de custo a importância correspondente a cinquenta (50%) por cento da remuneração do Magistrado de Primeira Entrância e, a partir da nomeação, a remuneração prevista na Lei de Organização Judiciária ou a que vier ser estabelecida para a carreira.

Art. 37- Antes da nomeação, ainda que depois de concluídos o concurso e o Curso de Preparação e Ingresso na Magistratura, qualquer Membro da Comissão, Desembargador ou Procurador-Geral de Justiça poderá pedir a eliminação do candidato, desde que apresente motivo relevante, justificado e acompanhado de prova.

§ 1º - Sobre o pedido a que se refere o presente artigo será ouvido o candidato no prazo de 05 (cinco) dias e, relatado pelo Presidente da Comissão do Concurso, será decidido dentro do prazo máximo de cinco (05) dias pelo Tribunal Pleno, observado o quorum legal e pela maioria dos presentes.

§ 2º - O candidato excluído não terá qualquer direito indenizatório, eis que a ajuda de custo é de caráter eventual à realização do Curso, não gerando qualquer vínculo obrigacional.

Art. 38 - O Presidente do Tribunal de Justiça poderá celebrar convênios com os Tribunais dos Estados, para que objetivem a divulgação do concurso e forneçam dados referentes ao seu regulamento e também à prestação e verificação de informações pessoais sobre o candidato.

Art. 39 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

PROGRAMA

I - DIREITO PENAL

PONTO 01

a) Aplicação da Lei Penal. Penas (espécies). Medidas de segurança.

b) Crimes contra o patrimônio. Corrupção de menores (Lei nº 2252/54). Crime falimentar.

PONTO 02

a) Crime. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas.

b) Crimes contra a pessoa. Crimes previstos na Lei nº 6368/76. Crime eleitoral.

PONTO 03

a) Penas (cominação, aplicação, reabilitação).

b) Crimes contra a incolumidade pública e a paz pública. Contravenções. Crimes previstos na Lei 5250/67. Abuso de autoridade.

PONTO 04

a) Extinção da punibilidade. Ação Penal.

b) Crimes contra os costumes e contra a família. Crime contra a economia popular e contra o consumidor.

PONTO 05

a) Penas (suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação).

b) Crimes contra a fé pública e contra a administração pública. Sonegação fiscal. Crimes relativos a mercado de capitais, instituições financeiras e contra a Previdência Social. Crimes contra o meio ambiente.

II - DIREITO CIVIL

PONTO 01

a) Sujeitos dos direitos. Das pessoas. Capacidade. Registro civil. Domicílio e residência.

b) Fato jurídico. Negócio jurídico e ato jurídico. Representação dos incapazes. Dos defeitos dos negócios jurídicos. Da ineficácia dos atos jurídicos. Extinção das relações jurídicas.

PONTO 02

a) Do contrato e seus elementos. Dirigismo contratual. Formação dos contratos. Contrato preliminar. Classificação dos contratos. Contratos de locação.

b) Distrato. Das arras. Vício redibitório e evicção. Contratos típicos. Responsabilidade Civil. Estatuto da Infância e da Adolescência.

PONTO 03

a) Direitos reais. Extensão do direito de propriedade. Propriedade territorial rural. Aquisição e perda da

propriedade em geral. Condomínio. Direito autoral.

b) Conceito de obrigações e seus elementos essenciais. Modalidade das obrigações (positivas e negativas). Solidariedade e indivisibilidade da cláusula penal. Extinção das obrigações.

PONTO 04

a) Posse. Direitos reais limitados de uso e gozo. Direitos reais limitados de garantia. Direito real de aquisição. Registro de imóveis.

b) Transmissão hereditária. Sucessão legítima e testamentária. Inventário. Partilha. Arrolamento.

PONTO 05

a) Casamento. Concubinato. Casamento putativo. Direitos e deveres do marido e da mulher. Regime de bens entre os cônjuges. Código de Defesa do Consumidor.

b) Dissolução da sociedade conjugal. Divórcio. Parentesco. Filiação. Alimentos. Tutela. Curatela. Ausência.

III - DIREITO COMERCIAL

PONTO 01

a) Comerciante. Empresa mercantil. Empresário. Fundo de comércio. Registro de comércio.

b) Sociedade por ações: títulos emitidos pela sociedade anônima.

c) Contratos mercantis.

PONTO 02

a) Mercados de capitais. Sistema nacional de títulos e valores mobiliários. Contratos de Bolsa CVM.

b) Sociedades por ações: administração da sociedade anônima; responsabilidade civil dos administradores. Fusão, incorporação, cisão e dissolução de sociedades.

c) Títulos de crédito: obrigações mercantis. Ações próprias aos títulos de crédito em geral.

PONTO 03

a) Novos contratos em direito comercial.

b) Sociedade por ações; acionistas; direitos e deveres. Controlador. Subsidiária integral.

c) Concordatas: preventiva e suspensiva.

PONTO 04

a) Falências: pedido de falência. Efeitos de falência em relação ao falido, aos credores e aos contratos do falido celebrados com terceiros.

b) Obrigações mercantis: Compra e venda mercantil. Contratos bancários.

c) Sociedade por ações: sua constituição, assembleias gerais.

PONTO 05

a) Sociedade mercantil: princípios gerais. Sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

b) Títulos de crédito e títulos cambiais: regras gerais.

c) Propriedade industrial: marcas e patentes. Contratos celebrados à luz da propriedade industrial

IV - DIREITO PROCESSUAL PENAL

PONTO 01

a) Jurisdição penal. Sujeitos da relação processual penal.

b) Competência. Procedimentos comuns e especiais. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95 - arts. 60 a 92).

PONTO 02

a) Persecução penal: inquérito, peças e informações. Ação Penal.

b) Denúncia e queixa: recebimento e rejeição.

PONTO 03

a) Questões e procedimentos incidentais.

b) Prova Penal.

PONTO 04

a) Prisão processual (temporária, flagrante, preventiva, pronúncia). Liberdade provisória. Relaxamento de prisão. Habeas Corpus.

b) Atos processuais e nulidade do processo.

PONTO 05

a) Sentença penal. Recursos.

b) Execução penal em geral

V - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 01

a) Jurisdição: Organização Judiciária Estadual. Regime Jurídico da Magistratura. Ministério Público. Advogado.

b) Atos processuais: conceitos, elementos, espécies. Forma, lugar, tempo. Vícios dos atos processuais e suas consequências.

c) Procedimento sumário. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa regulados no Código de Processo Civil. Mandado de Segurança. Ação de Alimentos. Separação e Divórcio. Ação de despejo.

PONTO 02

a) Competência: conceito, espécies, critérios de determinação. Conflitos de competência.

b) Formação, suspensão e extinção do processo.

c) Processo de execução: pressupostos, sujeitos, espécies. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução.

d) Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95 - art. 1º a 59)

PONTO 03

a) Ação: conceito, natureza, espécies. Condições de exercício da ação. Elementos de individualização das ações. Cumulação de ações.

b) Processo de conhecimento de primeiro grau. Procedimento ordinário.

c) Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e de não fazer, de emitir declaração de vontade.

PONTO 04

a) Processo: conceito, natureza, espécies. Princípios informativos. Garantias constitucionais processuais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais.

b) Recursos.

c) Execução por quantia certa.

PONTO 05

a) Sujeitos do processo. Juiz, partes, Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.

b) Sentença. Coisa julgada.

c) Processo cautelar.

VI - DIREITO CONSTITUCIONAL

PONTO 01

Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Defesa do Estado e das instituições democráticas. O Direito Eleitoral perante a Constituição Federal de 1.988. Sistema Tributário na Constituição Federal.

PONTO 02

Organização dos Poderes do Estado. Poder Judiciário. Método de controle jurisdicional da constitucionalidade das leis. Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 1965. Princípios. Crimes Eleitorais. Processo Eleitoral. Tributos. Conceitos básicos. Impostos. Impostos Estaduais: Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Qualquer Bem ou Direito; Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviço - ICMS.

PONTO 03

Princípios gerais da atividade pública. Política

urbana. Política agrícola e fundiária: reforma agrária. Leis estaduais e municipais. Vícios em face da Carta Estadual e da Constituição Federal. Lei de Inelegibilidade - Lei Complementar nº 64, de 16 de maio de 1990 - Inelegibilidade. Condições de elegibilidade. Impugnação ao pedido de registro de candidato, processo e procedimento. Impugnação de mandato eletivo e recurso contra diplomação, processo e procedimento. Tributos. Impostos Municipais: Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU; Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - TAXA.

PONTO 04

A supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis. Inconstitucionalidade por omissão. A integração constitucional. As disposições constitucionais transitórias. Lei Eleitoral nº 9.504, de 30.9.97. Processos Tributários, Administrativo e Judicial. Ações anulatórias.

PONTO 05

A ordem social. Seguridade social, educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente, família. Os índios. Controle de Constitucionalidade das Leis Eleitorais. Execução Fiscal.

VII - DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 01

Administração pública. Atos administrativos. Poderes administrativos. Aquisição e alienação de bens pela administração pública. Bens públicos.

PONTO 02

Intervenção da propriedade privada. Usucapião. Servidão administrativa.

PONTO 03

Atos administrativos, Contratos administrativos. Serviços públicos. Responsabilidade civil do Estado.

PONTO 04

Servidores públicos. Servidores do Poder Judiciário. Controle jurisdicional dos atos da administração.

PONTO 05

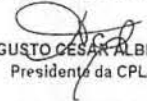
Desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou, ainda, por interesse social. Domínio público.


Des. GILBERTO PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Amapá, por determinação superior, torna sem efeito a justificativa nº 030/98 - CPL/TJAP, publicada no D.O.E de 28.05.98, tendo em vista não atender os interesses da Administração.

Macapá-AP, 09 de julho de 1998


AUGUSTO CESAR ALBERTO NERI
Presidente da CPL/TJAP

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 03/06/1998

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00004534/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DE CANCELAMENTO FUNDIÁRIO (11 JUIZ EX)
VALOR CAUSA : 6.420,00
REQUERENTE : IMPERADOR DAS MARVINHAS LTDA
REQUERIDO : EMERSON CHARLES ARAUJO REIS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004536/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO MONITÓRIA
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : A A F DA SILVA
REQUERIDO : RODOLFO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO :

ADVOGADO :
DISTRIBUIÇÃO: 00004555/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : GOIÂNIA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A
REQUERIDO : LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004571/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE INDEMNIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 35.400,00
REQUERENTE : RAIMUNDA DAS GRACAS OLIVEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
REQUERIDO : REGINALDO BIAJO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004537/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO MONITÓRIA
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : A A F DA SILVA
REQUERIDO : EONICE GOMES DE FREITAS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004554/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE BUSCA E APREENSÃO-REPRESENTAÇÃO
VALOR CAUSA : 2.488,55
REQUERENTE : BÊNED FORD S.A
REQUERIDO : ARBIA XARINA PURPINO SIEMANO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004526/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE INDEMNIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 20.000,00
REQUERENTE : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A
REQUERIDO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CEASA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004538/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO MONITÓRIA
VALOR CAUSA : 11.200,00
REQUERENTE : LUIZ CARLOS RAMOS
REQUERIDO : ESTRELA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004553/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ACÓRDÃO DE INDEMNIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
VALOR CAUSA : 7.894,50
REQUERENTE : FINE FINESTRA DA ASSOCIAÇÃO AMAPÁENSE
REQUERIDO : MIRABELLA DA SILVA TRINDADE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004567/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO DE CANCELAMENTO FUNDIÁRIO (11 JUIZ EX)
VALOR CAUSA : 22.777,00
REQUERENTE : BANCO BRASILEIRO S/A
REQUERIDO : IMPORTADORA ATLANTICO LINE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004561/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : ZERAROS A EXCLUSÃO DA PREVIDÊNCIA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : WILSON JOSE WARI DE OLIVEIRA
REQUERIDO : DANIEL-DISTRIBUIDORA AMAPENSE DE BENEFÍCIOS LTDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001694/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVULGAÇÃO DE FÉI (INFORME)
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JORIMAR SANTOS MORAIS

DISTRIBUIÇÃO: 00001691/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLÍCIA
ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
AUTOR : JUSTICA PÚBLICA
REU : JOSE ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS

DISTRIBUIÇÃO: 00001692/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : DENÚNCIA CRIMINAL PRELIMINAR-OUTROS
OCORRÊNCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : ANTONIO JOSE ALVES CARNEIRO
INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001693/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ORIGEM : DSPCA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : A.G. DA S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001695/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGAÇÃO SOCIAL
ORIGEM : DSPCA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : E.A.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004528/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDÊNCIA JUDICIAL
REQUERENTE : M.P.
REQUERIDO : A.M.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004529/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A. DOS S.E.F. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004530/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDÊNCIA JUDICIAL
ORIGEM : INF E JUV
REQUERENTE : C.F. DO A.C.U.E.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004541/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.G.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004558/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : A.R. DE S.E.F. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004560/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : J.C.B.O.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00004525/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.041,79
REQUERENTE : L. DA S.U.
REQUERIDO : C.A. DE A.U.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004561/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR L.I. ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTE : P.R. QUE S.
REQUERIDO : F.A.L. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004559/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR L.I. ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : X. DOS S.P.
REQUERIDO : F.A.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004568/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 982,00
REQUERENTE : A.R. DOS A.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004570/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ACÓRDÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTE : A.R. DE A.E. OUTROS
REQUERIDO : J.M.C. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004574/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 458,15
REQUERENTE : J.R.A. DOS S.S.
REQUERIDO : E.R. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004543/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ACÓRDÃO DISSOL. L.I. SOLUÇÃO FATO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J.G.P.
REQUERIDO : M.O.S. DE J.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004540/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : ACÓRDÃO DISSOL. L.I. SOLUÇÃO FATO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : J.M. DO N.
REQUERIDO : J.R.N. DA S.

ADVOGADO :
DISTRIBUIÇÃO: 00004544/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÓRDÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 4.770,00
REQUERENTE : A.O.D. DE A.
REQUERIDO : A.B. DE A.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004556/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.540,00
REQUERENTE : C.A. DO N.E. OUTROS
REQUERIDO : J.A. DA P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004561/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 743,89
REQUERENTE : F. DA S.R.E. OUTROS
REQUERIDO : R.G.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004563/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.271,11
REQUERENTE : J. DE J.M.
REQUERIDO : E. DA S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004564/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO DE ACÓRDÃO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E.A. DOS S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004566/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REPARAÇÃO JUDICIAL
VALOR CAUSA : 589,39
REQUERENTE : J.C.M. DE O.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004567/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÓRDÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 14.440,00
REQUERENTE : A.D.A.R.
REQUERIDO : A. DA C.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004569/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.560,00
REQUERENTE : J.X. DE A.P.
REQUERIDO : J.P.L.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004572/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 10.500,00
REQUERENTE : C.A.W. DA S.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004577/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - INDEFINIDA
VALOR CAUSA : 2.348,00
REQUERENTE : D.A.M.M.E. OUTROS
REQUERIDO : J.M.M.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004557/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : H.R.S.P.
REQUERIDO : I.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004565/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : S.A.B.
REQUERIDO : F. DE A.B.E. OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004571/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : ACÓRDÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.904,40
REQUERENTE : B.F. DOS S.
REQUERIDO : R.V. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004573/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.199,90
REQUERENTE : M.C.F. DE A.
REQUERIDO : B.J.B. DE A.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00004519/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : RUI DA SILVA VIDAL
REQUERIDO : JOSE ROBERTO GOMES DE CASTRO E SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004520/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA TEREZETE MIRANDA RODRIGUES
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004527/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : FÁTIMA NUNES DE SOUZA
REQUERIDO : ARLINE SOUSA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004533/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ZULMA BARBOSA DOS SANTOS
REQUERIDO : FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004534/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARCEL MARQUES SOARES
REQUERIDO : CLEOTILDE DA SILVA MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004537/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : CLÉIO VIANA DE SOUZA
REQUERIDO : MANOEL LUIZ SAMPADO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004531/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : DAVID OLIVEIRA DA SILVA
REQUERIDO : JOSE LAMOLIK
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004537/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (EXECUÇÃO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : FRANCISCO ROCHA DE AMORIM
REQUERIDO : MARCOS GABRIEL DE MELO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004532/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ADRIANE VILHENA PIGARCO
REQUERIDO : ADRIANE VILHENA PIGARCO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004535/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE :
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004549/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : SUELIANE MARIA LUIZ MARTINS
REQUERIDO : ELIAS EMPERORAMENTO E REPRESENTANTE LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004545/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : EDILSON HUMBERTO SANTA BRIGIDA
REQUERIDO : REGINALDO STONEY DO NASCIMENTO NUNES PIGARCO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004547/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : PAULO HONALVIS CRANOSKI
REQUERIDO : ODI DA COSTA TALEU
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004548/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
REQUERENTE : FULCIO KANAMURA
REQUERIDO : ANTONIO MARCOS LEMANNES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004549/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : PARA
REQUERENTE : EDINEIRO NASCIMENTO DE SOUZA
REQUERIDO : DEUSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004550/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ADELIA LIMA FARIAS
REQUERIDO : SANDRA SUELI RAMOS DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004551/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOSE DE LIMA
REQUERIDO : AFONSO DE S. SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004557/1998 - (DIRECIONAL)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL (CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : HILTON CESAR DA SILVA
REQUERIDO : ANTONIA REZENDE
ADVOGADO :

SANDIVAL JOSÉ ALVES DA SILVA
DISTRIBUIDOR

ROMMEL ARRUDA DE OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR

Varas e Secretarias do Interior

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL Nº 567/98
AUTOR: Ministério Público Estadual
RÉUS: Manoel Raimundo Baia da conceição,
vulgo "Dinho" e Enilson Rodrigues
Santos, vulgo "Lobão".

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus, para com-
recerem neste Juízo, no dia 12/08/98,
às 10:00 horas, a fim de serem INTERROGA
DOS na forma do artigo 188, do Código
de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Oia-
poque, sito à Av. Barão do Rio Branco nº
17, Centro, Oiapoque, Estado do Amapá.

Oiapoque-AP, 25 de maio de 1998.

LUIZ GROTT
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo 30 (trinta) dias.

PROCESSO CRIME Nº 609/97
AUTOR: Ministério Público Estadual
RÉUS: ADEMIR MELO NASCIMENTO e outros.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Advogado do
réu CLEBSON CÉSAR NASCIMENTO COSTA, DR.
CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, para par-
ticipar da audiência de Instrução crimi-
nal, designada para o dia 11/08/98, às
10:00 horas, neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Oia-
poque, sito à Av. Barão do Rio Branco,
nº 17, Centro, Oiapoque, Estado Amapá.

Oiapoque-AP, 25 de maio de 1998.

LUIZ GROTT
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias.

PROCESSO CRIME Nº 610/97
AUTOR: Ministério Público Estadual
RÉUS: VALDIR CAETANO e outros.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do Advogado do
réu CLEBSON CÉSAR NASCIMENTO COSTA, e
DR. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA, para
participar da audiência de Instrução
Criminal, designada para o dia 11/08/98
às 11:00 horas, neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Oia-
poque, sito à Av. Barão do Rio Branco,
nº 17, Centro, Oiapoque, Estado do
Amapá.

Oiapoque-AP, 25 de maio de 1998.

LUIZ GROTT
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias.

Processo Crime nº 596/97
 Autor: Ministério Público Estadual
 Réus: WALDEMAR SENA DOS SANTOS e outro.
 Finalidade: INTIMAÇÃO do réu WALDEMAR SENA DOS SANTOS, para participar da audiência de Instrução Criminal, designada para o dia 27/08/98, às 12:00, neste Juízo.
 SEDE DO JUÍZO: Fórum de Oiapoque, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Oiapoque, Estado do Amapá.

Oiapoque-AP, 26 de maio de 1998.

LUÍZ GROTTO
 Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 404, de 08 de julho de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso I, letras "g" e "x", da Lei Complementar nº 0009/94,

RESOLVE:

1 - Conceder adiantamento em nome de LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA, Administrador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Administração, nos termos do item III, parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto Governamental nº 0920 de 18 de abril de 1996, até o valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), para custear despesas médias de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços e encargos.

2 - Designar Anilde Maria Bezerra Façanha Virino, para certificar as aquisições dos referidos materiais e serviços.

3 - O adiantamento deverá ser aplicado com prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento.

4 - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 001-FPE programa de trabalho nº 02.04.014.1.091, elemento de despesa 34.90-30 (material de consumo) R\$-1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), 34.90-39 (serviços/pessoa jurídica) R\$-2.000,00 (Dois mil reais) e 34.90.36 (serviços/pessoa física) R\$ 800,00 (oitocentos reais).

5 - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas ao Ministério Público do Estado do Amapá, dentro de 10 (dez) dias após o prazo determinado no item 3.0.

6 - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por elemento de despesa, junto a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a devida apreciação da Secretaria de Controle Interno deste MPEA, seja aprovada por esta Procuradoria.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 405, de 09 de julho de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a letra "g" do inciso I do art. 58, da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994, Lei nº 0271 de 10 de maio de 1996 e o art. 37 da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993, Decreto nº 0316 de 23 de fevereiro de 1994 e Portaria PGJ nº 552/97 de 09 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares deste Ministério Público do Estado do Amapá, correspondente ao período de 21/06/96 a 21/06/98, de acordo com seu respectivo cargo e pontuação auferida, com efeito retroativo a 22/06/98.

Nº	SERVIDOR	CARGO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ ALBERTO GUEDES FIGUEIRA	Administrador	508

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 406, de 09 de julho de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a letra "g" do inciso I do art. 58, da Lei Complementar nº 0009

de 28 de dezembro de 1994, Lei nº 0271 de 10 de maio de 1996 e o art. 37 da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1993, Decreto nº 0316 de 23 de fevereiro de 1994 e Portaria PGJ nº 552/97 de 09 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo Efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares deste Ministério Público do Estado do Amapá, correspondente ao período de 22/05/96 a 22/05/98, de acordo com seu respectivo cargo e pontuação auferida, com efeito retroativo a 22/05/98.

Nº	SERVIDOR	CARGO	PONTUAÇÃO
01	SÉRGIO AUGUSTO BELTRÃO GILLET	Economista	469

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 407, de 09 de julho de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor ELTON CORRÊA, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, protocolado no dia 03/07/98, solicitando licença para concorrer a cargo eletivo no pleito do corrente ano,

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização do referido servidor, contida no artigo 1º, inciso II, letra "j" da Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

CONCEDER licença ao servidor ELTON CORRÊA, Assistente Social do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para concorrer à função pública eletiva no pleito do corrente ano, a partir de 03/07/98.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

ERRATA

Portaria nº 108, de 19 de fevereiro de 1998.

Onde se lê: programa de trabalho nº 02.04.014.2.067.

Leia-se: programa de trabalho nº 02.04.014.1.091.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

ERRATA

Portaria nº 220, de 07 de abril de 1998.

Onde se lê: programa de trabalho nº 02.04.014.2.067.

Leia-se: programa de trabalho nº 02.04.014.1.091.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de julho de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

Publicações Diversas

COMISSÃO ORGANIZADORA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTO-TAXISTA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O presidente da Comissão Organizadora de fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTO-TAXISTA DO ESTADO DO AMAPÁ, vem convocar os senhores trabalhadores Moto-Taxista em geral, à comparecerem em uma Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, no dia 26/07/98 na Sede Social do Sind. dos Trab. nas Indústrias Extrativas do Estado do Amapá e Pará, sito à Av. Padre João Maria Lambrecht/eq. c/ Marcelo Cândia - Bairro: Santa Rita, sendo a 1ª Convocação dos trabalhadores às 10:00h, e a 2ª convocação dos trabalhadores às 10:30h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discução e Aprovação da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTO-TAXISTA DO ESTADO DO AMAPÁ;
- 2) Discução e Aprovação da sigla do Sindicato;
- 3) Discução e aprovação do Estatuto Social da Entidade;
- 4) Discução e aprovação dos Valores da taxa de inscrição no quadro de Associados ao Sindicato;
- 5) Votação em escrutínio secreto da Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal;

- 5) Discução e aprovação do mandato da diretoria;
- 7) Fomes da Diretoria;
- 8) O que ocorre.

Macapá-AP, 11 de maio de 1998

Francisco Pereira da Silva
 Presidente da Comissão Organizadora Pré-Fundação

A EMPRESA M.CAVALCANTE CIA LTDA

TORNA PUBLICA QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0003/98 DESTINA DO A EXTRAÇÃO DE ARGILA COM VALIDADE 730 DIAS.

JOSE VALDO CAVALCANTE

INSTITUTO INFANCIA DOURADA - INDO

CGC: 01.509.771/0001 - 71

Sede Provisoria: Rua Tiradentes, 775

Fone/Fax : (096) 223-1005

COMUNICADO

Na decorrência do roubo de todos os documentos originais da Organização Baixao Verde do Livramento - Infancia Dourada, pela socia Maria do Socorro Costa Araujo, residente e domiciliada a Av. Setentrional, 6 19, bairro Araxa em Macapá/AP, no dia 09.04.98, conforme ocorrência policial nº 1153 - folha 116v da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, compreendendo: O livro de ata, cartao de CGC, a ficha de registro de CPF, o estatuto social, entre outros que se encontravam na residência do presidente na Av. Cora de Carvalho nº 945 - bairro central. O Presidente Sr. Francisco Soares da Silva, usando de suas atribuições legais, baseado nos artigos 17, 18 e 33 do estatuto social da entidade, convocou uma assembleia geral para tratar do assunto, realizada no dia 02.05.98 as 10:00 na sala 217 da Escola Estadual das Pedrinhas, ficando deliberado o seguinte:

1 - Por ser reincidente, a socia Maria do Socorro Costa Araujo foi expulsa da entidade por infringir as disposições estatutárias e praticar atos desabonadores a imagem da entidade, comunicamos outrossim, que a mesma continua usando os papeis da Organização Baixao Verde para beneficio proprio e que nos responsabilizamos por qualquer ato praticado por ela, junto ao comercio ou instituição publica, bem como ja estamos acionando-a judicialmente;

2 - Por ausencia e desinteresse, foram destituídos os demais membros da diretoria e para ocupar os cargos em vagancia, foi eleitos novos membros para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

3 - Na ocasião aconteceu também a votação pela alteração do estatuto modificando a razão social para Instituto Infancia Dourada, permanecendo inalterados todos os projetos, bens moveis e imoveis da entidade.

4 - Foi deliberado que a entidade so podera ser representada judicialmente e extrajudicialmente pelo Sr. Francisco Soares da Silva (Diretor Presidente) ou por Sebastiao Roque Barros Junior (Diretor Administrativo).

Macapá, 30 de junho de 1998.

Francisco Soares da Silva
 (Diretor Presidente).